

CÂMARA MUNICIPAL

Odielas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano XI - N.º 4 / 2010

9 de Março de 2010



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.^a Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 9 de Março de 2010

Tiragem: 20 Exemplares

N.º de Depósito Legal: 263350/07

Distribuição Gratuita

Fotos de capa: 1 – António Diogo, 2 – Sara Pinto, 3 – Sara Pinto, 4 – António Diogo, 5 – Morgana Rodrigues,
6 – Vera Esteves, 7 – Vera Esteves, 8 – António Diogo, 9 – Sara Pinto, 10 – Sara Pinto.

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Avenida Amália Rodrigues, Lote 7, Piso 0 - Urbanização da Ribeirada - 2675-432 Odivelas

Telefone: 21 932 09 00 - Fax: 21 934 43 06

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/



ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL

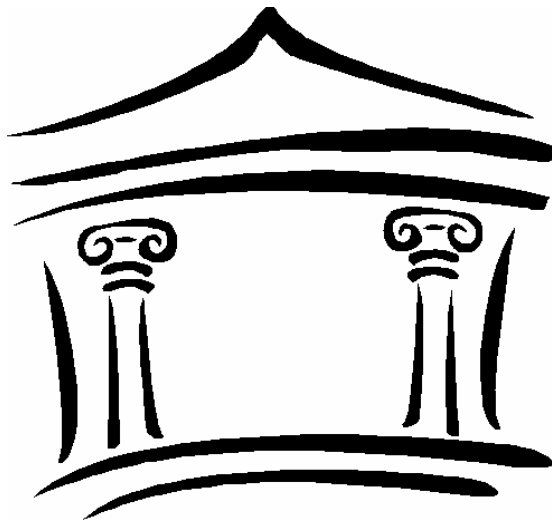
| | Página |
|---|--------|
| 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 24 de Fevereiro de 2010 | |
| Voto de Pesar - “Catástrofe na Ilha da Madeira” | 7 |
| Acta da 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 6 de Maio de 2009 | 7 |
| Protocolo de Colaboração para Colocação e Manutenção de Oleões entre o Município de Odivelas e a Empresa BIOSYS - Serviços de Ambiente, Lda | 7 |
| Cedência de Parcela de Terreno ao Agrupamento n.º 1177 de Famões do Corpo Nacional de Escutas | 9 |
| Doação de Fotografias | 10 |
| Candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas (PAJO) 2010 | 10 |
| Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 5 | 10 |
| Atribuição de Subsídio e Cedência de Transporte Municipal à Escola Secundária Braamcamp Freire | 10 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato | 11 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Ginásio Clube de Odivelas | 11 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Escola EB1 Dr. Mário Madeira | 11 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI Veiga Ferreira | 11 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte ao Clube Atlético e Cultural | 11 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças | 11 |
| Atribuição de um apoio sob a forma de transporte à Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja | 12 |
| Despachos: | |
| 31/PRES/2010 | 12 |
| 32/PRES/2010 | 13 |
| 33/PRES/2010 | 13 |
| 35/PRES/2010 | 13 |
| Decisões com eficácia externa | 14 |

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

| | |
|---|----|
| 2.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 25 de Fevereiro de 2010 | |
| Voto de Pesar - Danos Causados no Passado Sábado na Ilha da Madeira | 39 |
| Acordo de Geminação entre o Município de Odivelas e o Município da Ribeira Grande de Santiago - Cidade Velha, em Cabo Verde | 39 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS





CÂMARA MUNICIPAL

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 24 de Fevereiro de 2010

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR

“CATÁSTROFE NA ILHA DA MADEIRA”

No passado dia 20 de Fevereiro, registou-se a pior catástrofe de que há memória na Ilha da Madeira. Quando já estão contabilizadas dezenas de vítimas mortais, muitas pessoas desaparecidas e centenas de feridos e desalojados, muitos madeirenses viram as suas casas, os seus carros, os seus animais, as suas terras e o seu património imobiliário e ecológico serem devorados por um mar de lama que, indiferente ao sofrimento e ao prejuízo, devorou e destruiu tudo por onde passou.

O Conselho de Ministros reunido no passado dia 22 de Fevereiro decretou três dias de Luto Nacional pelas vítimas do temporal que assolou a Região Autónoma da Madeira, aprovando também um conjunto de medidas, em estrita coordenação com o Governo Regional, destinado a permitir iniciar imediatamente os trabalhos de reconstrução, logo que estejam apuradas todas as necessidades da Região Autónoma. Das medidas aprovadas destacam-se, entre outras: accionar o Fundo de Solidariedade da União Europeia e obter uma linha especial de financiamento para a reconstrução das infra-estruturas, junto do Banco Europeu de Investimentos.

Mas esta calamidade teve vítimas objectivas: pessoas que neste momento atravessam sérias dificuldades, algumas absolutas dificuldades e que merecem o nosso apoio e a nossa solidariedade; ou dito de outro modo: temos o dever de solidariedade para com as vítimas, das pessoas que sofreram os efeitos desta catástrofe natural.

Face a este grave acontecimento, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida na sua 4ª Sessão Ordinária, no dia 24 de Fevereiro, delibera exarar um Voto de sentidas condolências às famílias enlutadas e de profundo pesar por este trágico acidente, manifestando igualmente toda a

sua solidariedade com a Ilha da Madeira e para com as vítimas acidentadas.

(Aprovado por unanimidade)

ACTA

ACTA DA 9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS DE 2009

Acta da 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 6 de Maio de 2009.

(Aprovado por maioria)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A EMPRESA BIOSYS – SERVIÇOS DE AMBIENTE, LDA.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odivelas e a Empresa BIOSYS – Serviços de Ambiente, Lda., para a implementação de Rede Municipal de Recolha Selectiva de OUA (óleos usados), de acordo com o proposto na informação n.º interno/2010/558, de 2010-01-14, e nos termos da minuta de protocolo anexa à informação referida.

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OLEÕES

ENTRE:

Município de Odivelas, com morada em Paços do Concelho - Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes. 2675-372 Odivelas, e como primeiro outorgante, adiante designado por Município de Odivelas, e representado neste acto pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr.ª. Susana de Fátima Carvalho Amador, a qual tem poderes para outorgar o presente protocolo, conforme deliberação de Câmara tomada na reunião Reunião de Câmara de de Janeiro de 2010:

E

Biosys - Serviços de Ambiente, Lda., com morada na Rua Francisco Canas, n.º 23, Fração AZ, A-das-Lebres, 2660-500 Santo Antão do Tojal, como segundo outorgante, adiante designado por Biosys, e representado neste acto por e por



É celebrado e reduzido a escrito o presente Protocolo de Colaboração para colocação e manutenção de óleões, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
Objecto do Protocolo

A Biosys propõe-se:

1. Fornecer óleões de exterior, de acordo com o previsto no artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro.
2. Proceder à recolha selectiva e encaminhamento de OAU, de produtores do sector industrial, hotelaria, restauração (HORECA) e doméstico do Concelho de Odivelas;
3. Proceder à manutenção regular e à limpeza periódica dos óleões;
4. Proceder à divulgação e sensibilização nos produtores de óleos alimentares usados (POAU), assim como o levantamento das necessidades de cada POAU.
5. Os oleões são propriedade da Biosys

Cláusula segunda
Instalação de Equipamentos

1. Os equipamentos deverão ser instalados na via pública, junto aos ecopontos, em locais a acordar com o departamento de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal de Odivelas, tendo sempre em conta os locais de maior viabilidade.
2. A preparação/adaptação do local acordado, previamente à instalação dos equipamentos, será da responsabilidade do Município de Odivelas.

Cláusula Terceira
Metodologia das intervenções

1. Os óleões a fornecer terão sempre como objectivo a deposição de óleo alimentar usado (OAU), acondicionado em vasilhame, por parte dos munícipes, dentro do óleão.
2. A recolha deverá ser efectuada com viatura de caixa aberta equipada com grua, de modo a retirar a cuba interior respeitando os parâmetros de segurança e higiene. A viatura estará equipada com depósito para colocação de vasilhame que excede a capacidade da cuba.
3. A cuba interior será substituída por outra vazia e devidamente higienizada.
4. A recolha será efectuada mensalmente, salvo se verifique a necessidade de aumentar a periodicidade da mesma.

5. Depois de separado, o resíduo (OAU) será encaminhado para operador de resíduos devidamente licenciado, assim como todo o vasilhame utilizado no acondicionamento do mesmo.

Cláusula Quarta
Obrigações do Segundo Outorgante

1. É da responsabilidade da Biosys a recolha selectiva de OAU produzidos no Concelho de Odivelas.
2. É da responsabilidade da Biosys, até 31 de Dezembro de 2011, a instalação de oleões em todos os ecopontos/ilhas ecológicas existentes no Concelho de Odivelas.
3. É da responsabilidade da Biosys o levantamento e substituição das cubas interiores cheias, põe cubas vazias e higienizadas.
4. É da responsabilidade da Biosys manter os oleões em bom estado e limpos, ressaltando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização.
5. É da responsabilidade da Biosys o encaminhamento do OAU para operador de resíduos devidamente licenciado, assim como todo o vasilhame utilizado no acondicionamento do mesmo.
6. A Biosys deverá proceder a acções de sensibilização, junto da população em geral, sendo nas escolas efectuada no mínimo uma sensibilização anual, nomeadamente através da distribuição de panfletos informativos e brindes.
7. As acções de sensibilização promovidas pela Biosys, junto da população, serão sempre coordenadas com o Departamento de Ambiente e Salubridade, podendo a Biosys participar nas acções de iniciativa Municipal.
8. É da responsabilidade da Biosys e por sua conta, a substituição em número e bom estado, de todos os oleões que por desaparecimento, desgaste ou deterioração se tornem inutilizáveis.
9. É da responsabilidade da Biosys, fazer anualmente relatório técnico sobre a viabilidade dos locais acordados e entregar cópia ao município com sugestões de alterações, se for o caso.
10. A Biosys obriga-se a cumprir as normas regulamentares decorrentes de uma Operação de Gestão de resíduos.
11. É da responsabilidade da Biosys manter válida a licença que lhe permite efectuar as operações a que se propõe, de acordo com a legislação em vigor.
12. Todo o pessoal é da responsabilidade da Biosys.



13. O pessoal da Biosys realizará as tarefas devidamente fardado e identificado.

14. É da responsabilidade da Biosys assegurar o cumprimento de regras de conduta tais como o bom comportamento, urbanidade e disciplina de todo o pessoal.

15. Todo o pessoal estará a exercer a sua actividade, coberto por apólice de seguro de acidentes de trabalho e por seguro de responsabilidade civil.

Cláusula Quinta Obrigações do Município de Odivelas

1. Será da responsabilidade do Município a preparação/adaptação do local acordado, previamente à instalação dos equipamentos.

2. O Município de Odivelas compromete-se a que durante a vigência do presente protocolo a Biosys, será sua parceira exclusiva neste serviço.

3. O Município de Odivelas compromete-se a comunicar aos POAU que devem colaborar com o Consultor da Biosys, designado para a execução do serviço e, em caso de necessidade, a sugerir alterações de procedimento por forma a facilitar e otimizar o aproveitamento dos OAU.

4. A Biosys deverá ser o parceiro preferencial do Município de Odivelas, se o mesmo decidir implementar o projecto no domínio da gestão de OAU, em parceria com uma entidade privada, no decorrer do período de vigência do protocolo.

Cláusula Sexta Início e duração do Protocolo

1. O presente Protocolo terá início na data da sua assinatura e vigorará pelo período de cinco (5) anos, considerando-se automaticamente renovado por sucessivos e iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar, por carta registada com aviso de recepção, enviada à outra parte com pelo menos noventa (90) dias de antecedência, em relação ao termo inicial e ao das sucessivas renovações.

2. A Biosys compromete-se a não realizar a cedência por qualquer outra forma dos direitos deste protocolo, sem consentimento escrito do Município de Odivelas, assinado com reconhecimento presencial de assinatura perante o notário.

Cláusula Sétima Rescisão e termos

1. O presente contrato poderá, em caso de incumprimento das condições nele expressas, ser rescindido por qualquer das partes desde que comunique à outra parte por correio registado com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

2. Em caso de rescisão ou termo deste protocolo a Biosys procede ao levantamento dos oleões instalados no território do Município de Odivelas.

3. Em caso de rescisão deste protocolo sem causa justificada o Município de Odivelas indemnizará a Biosys no valor correspondente ao tempo em falta para o termo no protocolo ou da renovação em curso, calculando sobre a média mensal dos últimos seis meses da facturação obtida pela recolha de óleos alimentares usados no seu território.

Cláusula Oitava Comunicações e notificações

As partes acordam que as comunicações e notificações que cada uma faça à outra, no âmbito do presente protocolo, só se consideram válidas e de plena eficácia desde que efectivadas para as moradas das suas respectivas sedes.

Cláusula Nona Foro competente

Para quaisquer acções ou litígios emergentes da interpretação ou aplicação do presente Contrato é competente o Tribunal da Comarca de Loures com expressa renúncia a todos demais.”

(Aprovado por maioria)

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO AGRUPAMENTO N.º 1177 DE FAMÕES DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Cedência em direito de superfície, ao Agrupamento n.º 1177 de Famões do Corpo Nacional de Escutas, por um período de 50 anos, de parcela de terreno com a área de 594,00 m² denominada Parcela “B”, sita no Bairro de São Sebastião, Freguesia de Famões, no valor patrimonial actual de €2.230,00, confrontando a Norte, Sul, Nascente e Poente com Domínio Público (Parcela “A”), tendo sido desafectada do domínio público para o domínio privado do Município de Odivelas na 18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 2009.09.23 e na 3.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária de 2009 da Assembleia Municipal de Odivelas (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 18/2009, de 16 de Outubro, pág. 16 e Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 19/2009, de 20 de Outubro, pág. 8, respectivamente), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/2065, de 2010.02.03.

(Aprovado por maioria)

**SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES****DOAÇÃO DE FOTOGRAFIAS**

Acceptação da doação de fotografias de Fernando José Penim Redondo, intituladas “Madrugada em Varanasi” e “Velho de Farim”, com as dimensões de 30x40 cm, com o valor patrimonial estimado de €400,00 (quatrocentos euros), enquadrável no disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passando as mesmas a fazerem parte integrante do património Municipal, não podendo serem vendidas ou doadas, de acordo com a informação n.º Interno/2010/1773, de 2010.02.09 e seus anexos.

(Aprovado por unanimidade)

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS (PAJO) 2010

Atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €4.489,81 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) ao Corpo Nacional de Escutas -Agrupamento 1216 da Pontinha -, à Associação das Guias de Portugal -1.ª Companhia de Odívelas-, e à Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupos 11 de Odívelas, 19 da Pontinha e 205 de Famões-, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odívelas (PAJO), ao qual as referidas associações se candidataram, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1392, de 2010.02.01:

Montantes a atribuir em 2010 ao abrigo do PAJO

| Associação | Programas | Apoio | Total | Somatório |
|---|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento 1216 da Pontinha | A – Actividade Regular | 500,00€ | 500,00€ | 4.489,81€ |
| Associação Guias de Portugal (AGP) - 1.ª Companhia de Odívelas | A – Actividade Regular | 500,00€ | 500,00€ | |
| Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) - Grupo 11 de Odívelas | A – Actividade Regular | 500,00€ | 500,00€ | |
| Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) - Grupo 19 da Pontinha | A – Actividade Regular | 500,00€ | 2.412,29€ | |
| | B1 – Apoio a Iniciativas | 2.806,54€ | | |
| | B2 – Apoio a Projectos de Formação | 175,00€ | | |
| | C – Aquisição de Bens | 1.053,79 | | |

| | | | |
|--|------------------------|---------|---------|
| Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) - Grupo 205 de Famões | A – Actividade Regular | 500,00€ | 577,52€ |
| | C – Aquisição de Bens | 193,80€ | |

(Aprovado por unanimidade)

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS (PAADO) – MEDIDA 5

Atribuição de apoio em Material/Equipamento Desportivo, no montante total de €24.095,76, às Associações Desportivas abaixo mencionadas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odívelas (PAADO) – Medida 5, ao qual as mesmas se candidataram, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1997, de 2010.02.18:

Resumo das despesas inerentes ao Apoio em Material/Equipamento Desportivo

| Clube | Valor |
|--|------------|
| Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube | 2.633,40€ |
| Odívelas Basket Clube | 1.731,36€ |
| BTT Chapim e Companhia | 1.413,60€ |
| CCDTMO | 1.833,48€ |
| Grupo Desportivo Bons Dias | 1.896,00€ |
| Clube Atlético e Cultura | 3.514,20€ |
| Grupo Recreativo Cultural de Famões | 1.329,12€ |
| Grupo Recreativo Presa/Casal do Rato | 2.365,20€ |
| Associação Cultural Social Desportiva Arroja | 2.914,20€ |
| Associação Lusa Artes Marciais Coreanas | 2.820,00€ |
| Associação Rec. Cult. Indo Portuguesa | 1.645,20€ |
| Valor Total | 24.095,76€ |

(Aprovado por unanimidade)

ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Atribuição de um subsídio à Escola Secundária Braamcamp Freire, no valor de €280,00 (duzentos e oitenta euros), para despesas no âmbito da participação de elementos da referida Escola no Festival Nacional de Robótica 2010, a acontecer na Batalha nos dias 26 a 28 de Março de 2010, e atribuição de um apoio no mesmo âmbito, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal nos referidos dias 26 a 28 de Março de 2010, para deslocação à Batalha, enquadrável no disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1888, de 2010.02.12.

(Aprovado por unanimidade)



**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 27 de Fevereiro de 2010, para deslocação a Azambuja, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1821, de 2010.02.11.

(Aprovado por unanimidade)

**GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 1 de Maio de 2010, para deslocação a Boliqueime, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1822, de 2010.11.02.

(Aprovado por unanimidade)

**ESCOLA EB1 DR. MÁRIO MADEIRA
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Escola EB1 Dr. Mário Madeira, a realizar em veículo municipal no dia 7 de Maio de 2010, para deslocação a Lisboa, enquadrável no disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1765, de 2010.02.10.

(Aprovado por unanimidade)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
DA ESCOLA EB1/JI VEIGA FERREIRA
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Veiga Ferreira, a realizar em veículo municipal no dia 29 de Março de 2010, para deslocação a Sintra, enquadrável no disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1893, de 2010.02.12.

(Aprovado por unanimidade)

**CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL
APOIO AO XXIX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL
“NUNO GOMES”**

Atribuição ao Clube Atlético e Cultural de apoios, abaixo mencionados, para a realização do XXIX Torneio Internacional de Futebol Infantil “Nuno Gomes”, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 3, torneio a realizar nos dias 2, 3 e 4 de Abril de 2010 no campo de jogos do referido Clube, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/2226, de 2010.02.23:

-cedência de três autocarros municipais para transporte das comitivas nos dias do Torneio;

-cedência de aparelhagem de som e respectivo técnico presente no local dos jogos nos dias 2 a 4 de Abril de 2010, entre as 8h. e as 20h.;

-cedência da Quinta das Águas Férreas para alojamento de duas comitivas, em regime de isenção de pagamento de taxas de utilização, com entrada no dia 1 de Abril e saída no dia 4 de Abril;

-aquisição do serviço de fornecimento de refeições para seis das equipas participantes (num total de 1125 refeições);

Resumo das Despesas Inerentes ao Apoio Municipal a este Torneio

| Tipo de Apoio | Valor |
|---------------|-----------|
| Refeições | 6.750,00€ |
| Alojamento | 688,50€** |
| Transportes | 2.062,50€ |
| Total | 9.501,00€ |

*valor estimado

**custo indirectos

(Aprovado por unanimidade)

**SOCIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE CANEÇAS
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Sociedade Musical e Desportiva de Caneças, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas (PACO) – Programa D, a realizar em veículo municipal no dia 7 de Março de 2010, para deslocação a Lisboa, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/1719, de 2010.02.09.

(Aprovado por unanimidade)



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA DA ARROJA
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO) - Medida 6, a realizar em veículo municipal no dia 27 de Fevereiro de 2010, para deslocação a Azambuja e a Ribamar, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/2207, 2010.02.23.

(Aprovado por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 31/PRES/2010

Assunto: Constituição do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento dos Objectivos Estratégicos para o ano de 2010

Em sequência da entrada em vigor do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) de 2ª Geração, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, e considerando que:

- O SIADAP constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo;
- Para a boa implementação desta medida é fundamental contar com a colaboração e envolvimento do Executivo Municipal e dos Dirigentes das diversas unidades orgânicas, nomeadamente da Presidência da Câmara e serviços municipais com responsabilidades ao nível dos recursos humanos e auditoria interna;

Determino que seja constituído um Grupo de Trabalho, para o desenvolvimento dos objectivos estratégicos para o ano de 2010, com a seguinte composição:

- Chefe do Gabinete da Presidência, José Esteves;
- Dr. Sérgio Pipa, D.DGAF;
- Dr.ª Cristina Mira, C.DRH;
- Dr. Luís Duarte, Coordenador do GAI.

Mais determino, que o Grupo de Trabalho seja coordenado pelo Sr. Chefe do Gabinete da Presidência, José Esteves, que nas suas ausências e impedimentos será substituído pelo Sr. Dr. Sérgio Pipa.

Odivelas, 23 de Fevereiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

**DESPACHO N.º 32/PRES/2010**

Assunto: CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO REFERENTE A 2009

Na sequência do deliberado em Reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 22 de Fevereiro, determino a divulgação da calendarização do processo de Avaliação referente a 2009, conforme a seguir indicado:

1. Avaliações Prévias - até 29 de Março de 2010;
2. Preparação da avaliação para análise do CCA - de 30 de Março a 9 de Abril 2010;
3. Reuniões do CCA - de 12 a 16 de Abril de 2010;
4. Entrevistas de avaliação - de 19 a 23 de Abril de 2010;
5. Homologação das avaliações - até 30 de Abril.

Odivelas, 23 de Fevereiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 33/PRES/2010

Assunto: CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2010

Na sequência do deliberado em Reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 22 de Fevereiro, toma-se necessário proceder á calendarização do processo de avaliação do ano de 2010.

Neste sentido, importa estabelecer os objectivos a alcançar pelo Município durante o corrente ano. Estes, devem ser fixados do topo para a base da estrutura organizacional, em coerência com os objectivos estratégicos plurianuais da Autarquia, tendo em consideração a missão de cada unidade orgânica.

Fixados os objectivos estratégicos, devem ser delineados os objectivos das unidades orgânicas e, de seguida contratualizados os objectivos individuais a alcançar pelos trabalhadores.

Para a concretização do acima exposto, fixo o seguinte calendário:

1. Até 8 de Março - Formulação dos Objectivos Estratégicos;
2. Até 15 de Março - Fixação dos Objectivos das Unidades Orgânicas;
3. Até 29 de Março - Contratualização dos Objectivos individuais;

4. Os prazos das demais etapas do processo de avaliação, serão os previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

Odivelas, 23 de Fevereiro de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)

DESPACHO N.º 35/PRES/2010

Assunto: Tolerância de Ponto — Dia Internacional da Mulher

Celebrar o dia Internacional da Mulher é prestar homenagem às mulheres que nos antecederam e deixaram como legado a esperança de que toda a luta deve ser encarada como uma possível vitória.

Neste contexto, o Executivo Municipal não quer deixar de assinalar a data, homenageando todas as mulheres que no dia-a-dia contribuem com o seu trabalho para o crescimento e desenvolvimento deste Município.

Assim sendo, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela al. a) do n.º 2, do art.º 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 5 de Março e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que na tarde do próximo dia 8 de Março, seja concedida tolerância de ponto às trabalhadoras municipais.

Mais determino que esta tolerância seja aplicada apenas às trabalhadoras que se encontrem sujeitas ao cumprimento de horário de trabalho naquele dia, não podendo ser acumulada com ausência de outra natureza.

As trabalhadoras em exercício de funções em serviços de atendimento ao público ou em escolas, cuja ausência poderá comprometer ou impedir o seu normal funcionamento, usufruirão da tolerância de ponto em momento posterior a acordar com o respectivo superior hierárquico.

Odivelas, 4 de Março de 2010

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)



DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

VEREADOR HUGO MARTINS

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Hugo Martins, ao abrigo das competências delegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 122/PRES/2009, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2367, de 2010.02.24, referente ao período de 8 a 19 de Fevereiro 2010:

Departamento de Obras Municipais e Transportes

DIEM – Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais:

EDOC/2010/4359
Interno/2010/1134 de 2010/01/27
Processo n.º 1966/PO-DOMT
Assunto: Proposta de Adjudicação à EDP do Ramal de Electricidade para a Escola Gonçalves Crespo no valor de 14 904,14 € com Iva.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da despesa apresentada”.
Data de Decisão: 05/02/2010

EDOC/2010/734
Interno/2010/141 de 2010/01/05
Assunto: Pagamento da Factura aos SMAS no valor de 143,30 € com Iva referente à desobstrução da Rede Interna na Escola EB1 n.º 7 de Odivelas na Arroja.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura referida”.
Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2009/68955
Interno/2010/108 de 2010/01/05
Assunto: Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura à Empresa Maquinogaz, Lda. no valor de 638,40 € com Iva referente à Reparação de termoacumulador eléctrico de 1 000 Litros localizado na garagem do DOMT na Arroja.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura em anexo”.
Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2009/76734
Interno/2010/57 de 2010/01/04
Assunto: Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura à Empresa José Manuel M. Ramos de Almeida no valor de 2 268,00 € com Iva referente ao Fornecimento e Montagem de mangueira de luzes de iluminação de Natal no Jardim da Música na Quinta da Memória.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura em anexo”.
Data de Decisão: 09/02/2010

DTO – Divisão de Transportes e Oficinas:

EDOC/2010/7897
Interno/2010/1660 de 2010/02/08
Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento para a Aquisição de Pneus, Equilibragem e Alinhamento de Direcção em Viaturas da Frota Municipal, à Empresa “Pneumacor, Lda., pelo valor de 4 830,19 € com Iva.
Decisão do Vereador Hugo Martins: De acordo. À DGAF/DA para dar continuidade ao procedimento.
Data de decisão: 11/02/2010

EDOC/2010/1195
Interno/2010/1422 de 2010/02/02
Assunto: Proposta de Abertura de Procedimento para a Inspeção Periódica nas Viaturas n.ºs 2208 e 2209 Autocarros da Frota Municipal, à Empresa Cima, S.A., no valor de 82,30 € com Iva.
Decisão do Vereador Hugo Martins: De acordo. Adjudique-se em conformidade. À DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento das Facturas em anexo.
Data de decisão: 12/02/2010

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Hugo Martins, ao abrigo das competências subdelegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 122/PRES/2009, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2368, de 2010.02.24, referente ao período de 8 a 19 de Fevereiro 2010:

Departamento de Obras Municipais e Transportes

EDOC/2009/79548
Interno/2010/1177 de 2010/01/27
Processo n.º 1920/PO-DOMT
Assunto: Remodelação do Edifício P3 na Escola EB1/JI Quinta da Paia na Pontinha - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 77 369,28 € com Iva à Empresa Canhoto & Matias, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da despesa pelo PAO de 2010”.
Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2010/3788
Interno/2010/1607 de 2010/02/05
Processo n.º 1957/09/OD-DOMT
Assunto: Iluminação Decorativa – Escultura na Rotunda D. Dinis na Freguesia de Odivelas - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 3 517,16 € com Iva à Empresa João Jacinto Tomé, S.A.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Despachos constantes nas folhas 375, 377 e 385. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da despesa pelo PAO de 2010”.
Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/1598
Interno/2010/1644 de 2010/02/08
Processo n.º 1958/09/OD-DOMT
Assunto: Recuperação da Zona Verde a tardoz da Rua António Feijó na Freguesia de Odivelas - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 11 760,00 € com Iva à Empresa OAPM, Lda.



Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo com o proposto. Despachos constantes nas folhas 206, 208, 217 e 225. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da despesa pelo PAO de 2010”.
Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3690
Interno/2010/1626 de 2010/02/05
Processo nº 1969/09/OD-DOMT
Assunto: Melhoramentos do Rio da Costa na Freguesia de Odivelas - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 4 318,72 € com Iva à Empresa Armando e Cunha, S.A.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Despachos constantes nas folhas 219, 236 e 243. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da despesa pelo PAO de 2010”.
Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2009/67791
Interno/2010/713 de 2010/01/18
Processo nº 1900/PO-DOMT
Assunto: Construção do Parque Infantil na Praça Bento Jesus Caraça na Pontinha - Proposta de Aprovação da Conta Final à Empresa Soinca, S.A.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo a Conta Final, em conformidade”.
Data de Decisão: 18/02/2010

EDOC/2009/67791
Interno/2010/689 de 2010/01/18
Processo nº 1900/PO-DOMT
Assunto: Construção do Parque Infantil na Praça Bento Jesus Caraça na Pontinha - Proposta de Homologação do Auto de Vistoria à Empresa Soinca, S.A.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, em conformidade, o Auto de Vistoria em anexo”.
Data de Decisão: 18/02/2010
SLE – Sector de Lançamento de Empreitadas:

EDOC/2009/75414
Interno/2010/1680 de 2010/02/08
Processo nº 1996/OD-DOMT
Assunto: Intervenção em Arruamento na serra da Luz na Freguesia de Odivelas - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 3 595,00 € à Empresa OAPM, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso da mencionada despesa e devido estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso”.
Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/255
Interno/2010/1749 de 2010/02/09
Processo nº 1998/PV-DOMT
Assunto: Intervenções diversas na Escola EB1/JI Barbosa do Bocage na Freguesia da Pontinha - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 7 135,10 € à Empresa Vassalo & Sousa, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso da despesa e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso mencionado”.
Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/2370
Interno/2010/1795 de 2010/02/10
Processo nº 2003/MO-DOMT

Assunto: Conservação e Reparação de Pavimentos no Concelho - Proposta de Cabimento no valor de 47 415,00 € à Empresa Sogaroup, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso da despesa mencionada”.
Data de Decisão: 17/02/2010

EDOC/2009/61933
Interno/2010/2018 de 2010/02/18
Processo nº 1979/PO-DOMT
Assunto: Desmantelamento de Parque Infantil e Pavimentações do respectivo Espaço da Pontinha - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 11 923,00 € à Empresa OAPM, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso da despesa e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso”.
Data de Decisão: 18/02/2010

EDOC/2010/6610
Interno/2010/1717 de 2010/02/09
Processo nº 2015/OL-DOMT
Assunto: Execução do Muro de Suporte na Rua 25 de Outubro e a Rua Principal na Freguesia de Olival Basto - Proposta de Cabimento no valor de 26 037,02 € à Empresa Estrela do Norte, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento da despesa”.
Data de Decisão: 20/01/2010

EDOC/2009/52171
Interno/2010/1685 de 2010/02/08
Processo nº 1990/OD-DOMT
Assunto: Execução de Obra de Drenagem no Largo da Memória na Freguesia de Odivelas - Proposta de Cabimento e Compromisso no valor de 1 902,00 € à Empresa Vassalo & Sousa, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso da despesa e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o referente compromisso”.
Data de Decisão: 20/01/2010

DIEU – Divisão de Infra-estruturas e Espaços Urbanos:

EDOC/2009/56388
Interno/2009/15685 de 2009/12/29
Processo nº 1819/OL-DOMT
Assunto: Beneficiação de Pavimento da EN8 (Entre a Rotunda da Rua Heróis de Chaimite e o Viaduto Junto ao Teatro da Malaposta) em Olival Basto - Proposta de Aprovação da Conta Final à Empresa Topbet, S.A.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo a Conta Final, e envio o presente Processo ao Eng. Luis Jorge para os devidos efeitos”.
Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2009/77307
Interno/2009/14204 de 2009/11/12
Processo nº 1463/OD-DOMT
Assunto: Empreitada de Repavimentação das Ruas José Malhoa, Carlos Reis, Troço da Rua Dr. Egas Moniz e Praceta Luís de Camões na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação da Recepção Provisória à Empresa Constradas, S.A.



Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, por conseguinte, o Auto de Recepção anexo”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/77307

Interno/2009/14021 de 2009/11/12

Processo nº 1463/OD-DOMT

Assunto: Empreitada de Repavimentação das Ruas José Malhoa, Carlos Reis, Troço da Rua Dr. Egas Moniz e Praceta Luís de Camões na Freguesia de Odivelas - Proposta de Pagamento do Auto de Medição nº 2 no valor de 14 481,61 € com Iva à Empresa Constradas, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento do valor mencionado”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/77307

Interno/2009/14206 de 2009/11/12

Processo nº 1463/OD-DOMT

Assunto: Empreitada de Repavimentação das Ruas José Malhoa, Carlos Reis, Troço da Rua Dr. Egas Moniz e Praceta Luís de Camões na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do Auto de Reinício dos trabalhos à Empresa Constradas, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, em conformidade, o Auto de Reinício dos trabalhos”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/72535

Interno/2009/15473 de 2009/12/17

Processo nº 1463/OD-DOMT

Assunto: Execução de Sinalização Vertical e Horizontal no Concelho de Odivelas - Proposta de Pagamento ao Auto de Mediação nº 2 no valor de 10 579,49 € com Iva à Empresa Masitrave, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “Concordo e envio, neste seguimento, o presente processo ao DGAF/DF para efeitos de pagamento do valor mencionado”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/3788

Interno/2010/1019 de 2010/01/25

Processo nº 1957/OD-DOMT

Assunto: Iluminação Decorativa – Escultura na Rotunda D. Dinis na Freguesia de Odivelas - Proposta de Aprovação e Pagamento do Auto de Medição no valor de 3 517,16 € com Iva à Empresa João Jacinto Tomé, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Pagamento do valor mencionado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3788

Interno/2010/952 de 2010/01/22

Processo nº 1957/OD-DOMT

Assunto: Iluminação Decorativa – Escultura na Rotunda D. Dinis na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do Auto de Recepção Provisória à Empresa João Jacinto Tomé, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, neste seguimento, o Auto de Recepção Provisória em anexo”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3788

Interno/2010/950 de 2010/01/22

Processo nº 1957/OD-DOMT

Assunto: Iluminação Decorativa – Escultura na Rotunda D. Dinis na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do

Auto de Consignação de Trabalhos à Empresa João Jacinto Tomé, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo e homologo o Auto de Consignação de Trabalhos apresentado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/1598

Interno/2010/706 de 2010/01/18

Processo nº 1958/09/OD-DOMT

Assunto: Recuperação da Zona Verde a tardoz da Rua António Feijó na Freguesia de Odivelas - Proposta de Pagamento do Auto de Medição nº 1 no valor de 11 760,00 € com Iva à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Pagamento do valor mencionado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/1598

Interno/2010/701 de 2010/01/18

Processo nº 1958/OD-DOMT

Assunto: Recuperação da Zona Verde a tardoz da Rua António Feijó na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do Auto de Recepção Provisória à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, neste seguimento, o Auto de Recepção Provisória, em anexo”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/1598

Interno/2010/700 de 2010/01/18

Processo nº 1958/OD-DOMT

Assunto: Recuperação da Zona Verde a tardoz da Rua António Feijó na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do Auto de Consignação de Trabalhos à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, neste seguimento, o Auto de Consignação de Trabalhos apresentado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3690

Interno/2010/1099 de 2010/01/26

Processo nº 1969/09/OD-DOMT

Assunto: Melhoramentos do Rio da Costa na Freguesia de Odivelas - Proposta de Pagamento do Auto de Medição nº 1 no valor de 4 318,72 € com Iva à Empresa Armando e Cunha, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Pagamento do valor mencionado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3690

Interno/2010/1088 de 2010/01/26

Processo nº 1969/09/OD-DOMT

Assunto: Melhoramentos do Rio da Costa na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do Auto de Recepção Provisória à Empresa Armando e Cunha, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, neste seguimento, o Auto de Recepção Provisória, em anexo”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3690

Interno/2010/1086 de 2010/01/26

Processo nº 1969/09/OD-DOMT

Assunto: Melhoramentos do Rio da Costa na Freguesia de Odivelas - Proposta de Homologação do Auto de Consignação de Trabalhos à Empresa Armando e Cunha, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, neste seguimento, o Auto de Consignação de Trabalhos apresentado”.



Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/4541

Interno/2010/1320 de 2010/01/29

Processo n.º 1891/PV-DOMT

Assunto: Muro de Suporte na Alameda Gago Coutinho, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura no valor de 17 696,93 € com Iva à Empresa Ecociaf, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso pelo PAO de 2010, e respectivo Pagamento do valor mencionado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/4541

Interno/2010/1317 de 2010/01/29

Processo n.º 1891/PV-DOMT

Assunto: Muro de Suporte na Alameda Gago Coutinho, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de Homologação do Auto de Recepção Provisória à Empresa Ecociaf, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo com o proposto. Homologo, por conseguinte, o Auto de Recepção Provisória apresentado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/4541

Interno/2010/1316 de 2010/01/29

Processo n.º 1891/PV-DOMT

Assunto: Muro de Suporte na Alameda Gago Coutinho, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de Homologação do Auto de Consignação à Empresa Ecociaf, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, em conformidade, o Auto de Consignação apresentado”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2009/77728

Interno/2009/15722 de 2009/12/30

Processo n.º 1843/CA-DOMT

Assunto: Orçamento Participativo da Repavimentação de Arruamentos na Freguesia de Caneças - Proposta de Homologação do Auto de Recepção Provisória à Empresa Constradas, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo, por conseguinte, o Auto de Recepção Provisória”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2009/77728

Interno/2009/15718 de 2009/12/30

Processo n.º 1843/CA-DOMT

Assunto: Orçamento Participativo da Repavimentação de Arruamentos na Freguesia de Caneças - Proposta de Pagamento do Auto de Medição n.º 2 no valor de 16 951,98 € com Iva à Empresa Constradas, S.A.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Pagamento do mencionado Auto de Medição”.

Data de Decisão: 12/02/2010

DIEM – Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais:

EDOC/2009/79548

Interno/2010/575 de 2010/01/14

Processo n.º 1920/PO-DOMT

Assunto: Remodelação do Edifício P3 na Escola EB1/JI Quinta da Paiã na Pontinha - Proposta de Pagamento da Factura referente ao Auto de Medição n.º 2 no valor de 18 816,00 € com Iva à Empresa Canhoto & Matias, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Pagamento da verba mencionada”.

Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2009/77647

Interno/2010/265 de 2010/01/07

Assunto: Reparação de Telhado da Esquadra de Investigação Criminal da Divisão de Loures sito na Rua Gil Eanes na Freguesia de Odivelas - Proposta de Pagamento da Factura no valor de 1 464,00 € com Iva à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura em anexo”.

Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2010/1605

Interno/2010/662 de 2010/01/15

Assunto: Reparação de Rotura de Água na Quinta das Águas Férreas na Freguesia de Caneças - Proposta de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura no valor de 954,00 € com Iva à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura em anexo”.

Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2009/68323

Interno/2009/14096 de 2009/11/10

Assunto: Substituição de Canaletos vandalizados na Cobertura do Pavilhão Polivalente de Odivelas - Proposta de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura no valor de 1 740,00 € com Iva à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Adjudique-se em conformidade. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura em anexo”.

Data de Decisão: 09/02/2010

EDOC/2010/5021

Interno/2010/1069 de 2010/01/25

Processo n.º 492/B-DOMT

Assunto: Aprovação do Auto de Recepção Definitiva e Libertação de Garantias Bancárias do Banco BES ambas no valor de 426,87 € com os n.ºs 236468 e 234695 à Empresa Elsimer, Lda, referente à Electricidade do Estúdio São José na Póvoa de Santo Adrião.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de libertação da mencionada Garantia Bancária”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/511

Interno/2010/1016 de 2010/01/25

Processo n.º 1956/OD-DOMT

Assunto: Remodelação da Iluminação do Mercado de Odivelas - Proposta de Aprovação da Conta Final à Empresa OAPM, Lda. Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo, em conformidade, a respectiva Conta Final”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/511

Interno/2010/104 de 2010/01/05

Processo n.º 1956/OD-DOMT



Assunto: Remodelação da Iluminação do Mercado de Odivelas -
- Proposta de Homologação do Auto de Vistoria à Empresa
OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo,
neste seguimento, o Auto de Vistoria”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/79435

Interno/2010/1010 de 2010/01/25

Processo n° 1913/PO-DOMT

Assunto: Execução de Infraestruturas Eléctricas para o Canil
Municipal de Odivelas na Freguesia da Pontinha - Proposta de
Aprovação da Conta Final à Empresa Alberto Roque, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo, neste
seguimento, a Conta Final”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/79435

Interno/2009/15700 de 2009/12/29

Processo n° 1913/PO-DOMT

Assunto: Execução de Infraestruturas Eléctricas para o Canil
Municipal de Odivelas na Freguesia da Pontinha - Proposta de
Homologação do Auto de Vistoria à Empresa Alberto Roque,
Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo o
Auto de Vistoria, em conformidade”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/4013

Interno/2010/1030 de 2010/01/25

Processo n° 1870/OD-DOMT

Assunto: Pintura Interior do Mercado Municipal de Odivelas -
Proposta de Aprovação da Conta Final à Empresa OAPM, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo a
Conta Final, em conformidade”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/4013

Interno/2010/859 de 2010/01/20

Processo n° 1870/OD-DOMT

Assunto: Pintura Interior do Mercado Municipal de Odivelas -
Proposta de Homologação do Auto de Vistoria à Empresa
OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo,
em conformidade, o Auto de Vistoria”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/78736

Interno/2010/1005 de 2010/01/25

Processo n° 1931/OD-DOMT

Assunto: Execução de Automatismo na Porta de Entrada das
Instalações do DOMT na Arroja em Odivelas - Proposta de
Aprovação da Conta Final à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo a
Conta Final, em conformidade”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2009/78736

Interno/2009/15634 de 2009/12/22

Processo n° 1931/OD-DOMT

Assunto: Execução de Automatismo na Porta de Entrada das
Instalações do DOMT na Arroja em Odivelas - Proposta de
Homologação do Auto de Vistoria à Empresa OAPM, Lda.
Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Homologo,
em conformidade, o Auto de Vistoria, para efeitos de Recepção
Provisória, apresentada”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/6406

Interno/2010/1046 de 2010/01/25

Processo n° 1877/OD-DOMT

Assunto: Reparação/Revisão do Telhado da Quinta da Memória
em Odivelas - Proposta de Aprovação da Conta Final à Empresa
OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Aprovo a
Conta Final e devolvo o presente expediente”.

Data de Decisão: 10/02/2010

EDOC/2010/7334

Interno/2010/1530 de 2010/02/04

Processo n° 1936/OD-DOMT

Assunto: Colocação de Lava-Mãos e Sistema de Ventilação
Forçada no Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e
Jovens em Risco em Odivelas - Proposta de Cabimento,
Compromisso e Pagamento da Factura no valor de 1 974,00 €
com Iva à Empresa OAPM, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao
DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da
mencionada despesa pelo PAO de 2010, e respectivo Pagamento
da Factura referida”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3043

Interno/2010/955 de 2010/01/22

Processo n° 1915/PO-DOMT

Assunto: Ampliação do Centro de Dia da Pontinha - Proposta
de Cabimento, Compromisso e Pagamento da Factura no valor
de 4 011,83 € com Iva à Empresa Adlis, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao
DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso da
despesa pelo PAO de 2010, e Pagamento respectivo da Factura
mencionada”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3746

Interno/2010/799 de 2010/01/19

Processo n° 1751/PV-DOMT

Assunto: Reparação da Central de Intrusão da Escola EB1 n° 3
da Póvoa de Santo Adrião - Proposta de Cabimento,
Compromisso e Adjudicação do Trabalho, no valor de 450,00 €
acrescido de Iva à Empresa Udra, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao
DGAF/DF com vista a:

Cabimento e Compromisso da referida despesa;
Adjudicação do Trabalho nos termos propostos”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2010/3642

Interno/2010/776 de 2010/01/19

Processo n° 1751/PV-DOMT

Assunto: Inspecção à Rede de Gás da Escola EB1 n° 3 da Póvoa
de Santo Adrião - Proposta de Cabimento, Compromisso e
Adjudicação do Trabalho, no valor de 293,76 € acrescido de Iva
à Empresa Udra, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao
DGAF/DF com proposta de:

Cabimento e Compromisso da referida despesa;
Adjudicação do Trabalho nos termos propostos”.

Data de Decisão: 12/02/2010

EDOC/2009/75649

Interno/2010/1103 de 2010/01/26

Processo n° 1893/CA-DOMT

Assunto: Orçamento Participativo na Escola de Campos de
Caneças - Proposta de Cabimento, Compromisso e Pagamento



da Factura no valor de 14 959,00 € com Iva à Empresa J. Lima Gomes, Lda.

Decisão do Vereador Hugo Martins: “De acordo. Ao DGAF/DF para efeitos de Cabimento e Compromisso pelo PAO de 2010, e respectivo Pagamento do valor mencionado”.
Data de Decisão: 17/02/2010

VEREADOR MÁRIO MÁXIMO

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências delegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2033, de 2010.02.18, referente ao período de 4 a 17 de Fevereiro de 2010:

Processo N.º 54/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 54/CO/10 e a notificação à ASAE do Auto de Notícia/NPP 283551/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

Devolve-se o processo em formato de papel ao DDJAG.

MM

2010-02-05

Processo N.º 55/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 55/CO/10 e a notificação à ASAE do Auto de Notícia/NPP 315943/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

Devolve-se o processo em formato de papel ao DDJAG.

MM

2010-02-05

Processo N.º 56/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 56/CO/10 e a notificação à ASAE do Auto de Notícia/NPP 284414/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

MM

2010-02-05

Processo N.º 57/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 57/CO/10 e seja notificado à ASAE do Auto de Notícia/NPP 333559/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

MM

2010-02-05

Processo N.º 58/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 58/CO/10 e seja notificado à ASAE do Auto de Notícia/NPP 280203/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

MM

2010-02-05

Processo N.º 59/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 59/CO/10 e seja notificado à ASAE do Auto de Notícia/NPP 352954/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

MM

2010-02-05

Processo N.º 60/CO/10

Concordo.

Nos termos do n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES2009, de 6 de Novembro e considerando que a Câmara

Municipal não é competente para instruir processos de Contra-ordenação relativos à recusa de entrega do Livro de Reclamações, determino o arquivamento do Processo n.º 60/CO/10 e seja notificado à ASAE do Auto de Notícia/NPP 372636/2009, para os efeitos que esta entidade tiver por convenientes.

MM

2010-02-05

Processo N.º 216/SCO/04

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coíma e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 216/SCO/04.

Notifique-se o Arguido do arquivamento.

MM

2010-02-05



Processo N.º 425/SCO/07

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o não pagamento pelo Arguido da coima e custas aplicadas, determino a extracção de certidão de dívida e o envio do Processo n.º 425/SCO/07 ao Ministério Público para efeitos de execução.

MM

2010-02-05

Processo N.º 203/CO/09

Concordo.

Considerando que no n.º 25 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram subdelegadas as competências previstas no n.º 1 do artigo 70º do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e considerando que o Participado não foi devidamente notificado para cumprir a obrigação a que estava adstrito no âmbito do Regulamento de Resíduos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 203/CO/09.

MM

2010-02-05

Processo N.º 111/CO/08

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 111/CO/08.

Notifique-se o Arguido do arquivamento.

MM

2010-02-05

Processo N.º 44/CO/10

Concordo.

Considerando que, no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e considerando que a competência para a instrução dos processos de contra-ordenação relativos à falta de afixação de horário de funcionamento, nos termos do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, é da ASAE e não da Câmara Municipal determino o envio do Processo N.º 44/CO/10.

MM

2010-02-05

Processo N.º 312/CO/10

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, na sua redacção actual, e verificando-se que a Arguida procedeu ao pagamento da coima e custas aplicadas, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 312/CO/08;

Notifique-se a Arguida do arquivamento;

MM

2010-02-05

EDOC/ 2009/47448

Assunto: Licenciamento horário de funcionamento

Ao Sr. DDAJG,

Emita-se ofício comunicando a validade da declaração prévia.

Concordo com o horário indicado pela requerente e determino a notificação da mesma para que requeira a emissão do Mapa de Horário em questão à AESCLO.

2010-02-10

MM

EDOC/2009/71149

Assunto: Pedido horário de funcionamento

Ao Sr. DDAJG,

Concordo com o horário indicado pela requerente e determino a notificação da requerente para que esta requeira a emissão do Mapa de Horário em questão à AESCLO.

2010-02-10

MM

EDOC/2009/61602

Assunto: Licenciamentos / 382/ODV/04 - antecedentes em EDOC/2009/47706 - pedido de junção de elementos e de horário de funcionamento

Ao Sr. DDAJG,

Determino a suspensão do processo, aguardando que dê entrada o pedido de concessão da Licença;

Autorizo o agendamento e realização de vistoria ao estabelecimento;

Concordo com o horário de funcionamento requerido,

condicionado ao resultado favorável da vistoria.

2010-02-10

MM

Processo n.º109/SCO/08

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º109/SCO/08

Notifique-se o Arguido do arquivamento.

MM

2010-02-10

Processo n.º 271/CO/08

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 271/CO/08.

Notifique-se o Arguido do arquivamento.

MM

2010-02-10

Processo n.º13/CO/08

Concordo.

Considerando que no n.º 23 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 4 do artigo 40º do Decreto – Lei n.º124/2006, de 28 de Junho, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo



Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º13/CO/08.

Notifique-se o Arguido do arquivamento.

MM

2010-02-10

EDOC/2010/2029

Assunto: Post Contacto-Correio Publicitário, Lda (Post Contacto-Correio Publicitário, Lda) - 3.704,40€

Ao DGAF/DF,

Para compromisso e pagamento.

2010-02-10

MM

EDOC/2010/2357

Assunto: CTT-Correios de Portugal, S.A. (CTT-Correios de Portugal, S.A.) - 4.734,60

Ao DGAF/DF,

Para compromisso e pagamento.

2010-02-10

MM

Processo n.º 447/SCO/05

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 447/SCO/05.

Notifique-se o Arguido do arquivamento.

2010-02-11

MM

EDOC/2010/7772

Assunto: Reembolso relativo a Aquisição de Cartões Únicos e respectivos Leitores

Ao DGAF/DF,

Para efeitos de reembolso.

2010-02-12

MM

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências subdelegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2034, de 2010.02.18, referente ao período de 4 a 17 de Fevereiro de 2010:

EDOC/2010/4112

Assunto: CMO-11.16/1174 - R. José Ferreira Gomes 24 Odivelas. Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, S.A. (Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.)

Concordo.

Ao DDAJG,

Determino o adiamento do pedido por um período de 45 dias e a notificação ao requerente desta decisão.

2010-02-04

MM

Processo N.º 209/CO/08

Concordo.

Considerando que na alínea i) do n.º 11 do ponto III do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi

subdelegada a competência de instrução processos de contra-ordenação, prevista no Decreto – Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e considerando que a Arguida, nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redacção actual, foi notificada da Admoestação e procedeu ao pagamento das respectivas custas processuais, nos termos do artigo 92º e seguintes do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, determino arquivamento do Processo n.º 209/CO/89.

Notifique-se a Arguida do arquivamento;

MM

2010-02-04

EDOC/2009/44778

Assunto: Emissão de Licença (Procn.º Rest/2007/18)

Concordo.

Ao Sr. DDAJG,

Determino o indeferimento do pedido de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas por falta de licença de construção. Determino a notificação à requerente do indeferimento do pedido.

MM

2010-02-04

Processo N.º 405/SCO/07

Concordo.

Considerando que no n.º 25 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram subdelegadas as competências previstas no n.º 1 do artigo 70º do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e considerando a não intervenção do Arguido no Processo n.º 405/SCO/07 e a Jurisprudência relativa à notificação edital em sede de processo contra-ordenacional, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação referidos.

MM

2010-02-05

EDOC/2010/5757

Assunto: Envio de Acta da Assembleia de Condóminos realizada no dia 15 de Janeiro de 2010. Administração de Condomínio Rua Ricardo Reis N.º14 (Administração de Condomínio Rua Ricardo Reis N.º14)

Ao Sr. DDAJG,

Determino a notificação da administração do prédio para, no prazo de 20 dias, efectuar um pedido de inspecção extraordinária ao ascensor no sentido de a EI aferir se o mesmo oferece as necessárias condições de segurança para funcionar ou se deve ser selado.

2010-02-08

MM

EDOC/2010/5075

Assunto: Licenciamentos / Pedido de Licença Especial de Ruído - Associação Recreativa & Cultural Indo-Portuguesa (Associação Recreativa & Cultural Indo-Portuguesa)

Ao Sr. DDAJG,

- Defiro o pedido de licenciamento LER;

- Determino o envio do EDOC à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para decisão a respeito do pedido de isenção de taxas;

2010-02-10

MM

EDOC/2010/4745

Assunto: Licenciamentos / Pedido de revalidação de licença de condução Hironidina Antunes

Concordo.



Ao DDAJG

Determino a renovação de licença de condução de ciclomotor requerida, condicionada ao pagamento do imposto de selo respectivo.

2010-02-10

MM

EDOC/2010/7329

Ao Sr. DDAJG,

Determino a renovação da licença de condução de ciclomotor requerida, condicionada ao pagamento da taxa e imposto de selo respectivos.

2010-02-10

MM

EDOC/2010/3338

Assunto: Pº 480/ODV - pedido de fotocópias - Luís Miguel da Cruz Teixeira

Ao Sr. DDAJG,

Determino a extinção do presente procedimento por deserção e a notificação desta decisão ao requerente.

2010-02-12

MM

EDOC/2010/8347

Assunto: Licenciamentos / Pedido de Licença especial de ruído Metropolitano de Lisboa (Metropolitano de Lisboa)

Defiro o pedido de licenciamento LER, condicionado ao pagamento da taxa e imposto de selo respectivos;

Processo físico segue para o DAJG, para entrega à requerente do alvará assinado.

2010-02-17

MM

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências delegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2615, de 2010.0303, referente ao período de 18 de Fevereiro a 3 de Março de 2010:

Processo n.º 55/CO/09

Concordo.

Considerando que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e considerando que a Arguida no Processo n.º 55/CO/09 requereu o pagamento da coima aplicada em prestações, autorizo o pagamento da coima em 2 (duas) prestações mensais e determino que se notifique a Arguida do deferimento do pedido e de que:

As prestações em questão se vencem no 1º dia útil de cada mês;

Que à 1ª prestação acrescem as custas pela totalidade;

Que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras.

Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.

O Vereador,

Mário Máximo

2010-02-18

Processo n.º 290/CO/08

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, na sua redacção actual, e verificando-se que o Arguido procedeu ao pagamento da coima e custas aplicadas, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 290/CO/08; Notifique-se o Arguido do arquivamento;

Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.

O Vereador,

Mário Máximo

2010-02-18

Processo n.º 417/SCO/07

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, na sua redacção actual, e verificando-se que o Arguido procedeu ao pagamento da coima e custas aplicadas, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 417/SCO/07; Notifique-se o Arguido do arquivamento;

Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.

O Vereador,

Mário Máximo

2010-02-18

Processo n.º 9/CO/09

Concordo.

Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, na sua redacção actual, defiro o requerido pelo Arguido nos Autos de CO 9/CO/09, determinando o pagamento da coima em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, no montante de € 80,00 (oitenta euros) cada uma, a vencerem-se no 1º dia útil de cada mês; Notifique-se o Arguido do deferimento do pedido, de que ao montante da 1ª prestação acresce o valor das custas pela totalidade e de que a falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras.

Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.

O Vereador,

Mário Máximo

2010-02-18

EDOC/2010/4852

Assunto: Bondicarnes, Comércio de Carnes, S.A. (Bondicarnes, Comércio de Carnes, S.A.)

e-atendimento de Licenciamentos / 341/85 - Pedido de prorrogação de prazo para realização das correcções

Ao Sr. DDAJG,

Defiro a prorrogação do prazo por 30 dias e determino a notificação ao requerente desta decisão.

18/02/2010

MM

EDOC/2010/7567

Assunto: Arbelo – Actividades Hoteleiras, Lda. (Arbelo - Actividades Hoteleiras, Lda.) 5,68

Concordo. Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento.

19-02-2010

MM



EDOC/2010/8491

Assunto: CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT - Correios de Portugal, S.A.) 4.374,22
Ao DGAF/DF,
Para pagamento.
18/02/2010
MM

EDOC/2009/50395

Assunto: Licenciamentos / 4534 + 2823/1970 - alteração de ramo de atividade e mudança de pessoa titular da exploração
Concordo,
Ao Sr. DDAJG,
Verificando-se que a Declaração Prévia de Modificação serve de título válido e suficiente para a exploração do estabelecimento comercial em questão e que o horário de funcionamento se encontra dentro dos limites fixados no RMHFEC, aprovo o ofício anexo à etapa 6, que devolvo devidamente assinado.
22/02/2010
MM

EDOC/2009/62042

Assunto: Junção de declaração previa rectificada
Concordo,
Ao Sr. DDAJG,
Verificando-se que a Declaração Prévia de Modificação serve de título válido e suficiente para a exploração do estabelecimento comercial em questão e que o horário de funcionamento se encontra dentro dos limites fixados no RMHFEC, aprovo o ofício anexo à etapa 5, que devolvo devidamente assinado.
23/02/2010
MM

EDOC/2010/8749

Assunto – SMAS – Facturação
Ao DGAF/DF,
Para pagamento.
23/02/2010
MM

EDOC/2009/74936

Assunto: Licenciamentos – Horário de funcionamento
Ao Sr. DDAJG,
Concordo com o horário indicado pela requerente e determino a notificação da requerente para que esta requeira a emissão do Mapa de Horário em questão à AESCLO.
23/02/2010
MM

EDOC/2009/56301

Assunto: Licenciamentos / 78/OD/AS/98 - Declaração Prévia de Mudança da Pessoa Titular da Exploração + Pedido de Horário de Funcionamento
Concordo,
Ao Sr. DDAJG,
Verificando-se que a Declaração Prévia de Modificação serve de título válido e suficiente para a exploração do estabelecimento comercial em questão e que o horário de funcionamento se encontra dentro dos limites fixados no RMHFEC, aprovo o ofício anexo à etapa 5, que devolvo devidamente assinado.
23/02/2010
MM

EDOC/2010/8682

Assunto: EDP Distribuição Energia, S.A. (EDP Distribuição Energia, S.A.)

EDP - Cancelamento de contrato - Escola sita na R. Estevão Amarante - Ramada – CIL: 0 044 459
Ao Sr. DDAJG,
Concordo.
25/02/2010
MM

Processo n.º 11/CO/10

Concordo.
Considerando que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência para instruir processos de contra-ordenação e aplicação de coimas e sanções acessórias e considerando que a Arguida, nos termos do artigo 50º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, procedeu ao pagamento voluntário da coima e custas, determino o arquivamento do Processo n.º 11/CO/10, por extinção do mesmo.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-23

Processo n.º 458/SCO/06

Concordo.
Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coima e custas pela Arguida, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 458/SCO/06.
Notifique-se a Arguida do arquivamento.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-23

Processo n.º 13/CO/10

Concordo.
Considerando que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência para instruir processos de contra-ordenação e aplicação de coimas e sanções acessórias e considerando que o Arguido, nos termos do artigo 50º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, procedeu ao pagamento voluntário da coima e custas, determino o arquivamento do Processo n.º 13/CO/10, por extinção do mesmo.
Notifique-se o Arguido do arquivamento.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-23

Processo n.º 124/CO/09

Concordo.
Considerando:
Que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência de instrução de processos de contra-ordenação;
O requerimento da Arguida a fls. 31 dos Autos;
O pagamento voluntário da coima e custas.
Determino a devolução da mercadoria que foi apreendida e que se encontra discriminada a fls. 3, 4 e 5 dos Autos de CO n.º 124/CO/09
Notifique-se a Arguida da decisão.



Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-23

EDOC/2010/4905
Assunto: Entrada/2009/36414 – de: SMAS Serviços Municipalizados Loures (SMAS Serviços Municipalizados Loures)
Concordo,
Ao DDAJG,
Ofício e contrato seguem devidamente assinados.
24/02/2010
MM

EDOC/2010/7762
Assunto: Estaleiro da Brigada de Sinalização e Trânsito
Concordo,
Ao DDAJG,
Ofício segue devidamente assinado.
25/02/2010
MM

EDOC/2010/9937
Assunto: SMAS – Fornecimento Água Mercado Olival Basto
Ao DGAF/DF,
Para pagamento.
24/02/2010
MM

Processo n.º 24/CO/10
Concordo.
Considerando que no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência para instruir processos de contra-ordenação e aplicação de coimas e sanções acessórias e considerando que a Arguida, nos termos do artigo 50º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, procedeu ao pagamento voluntário da coima e custas, determino o arquivamento do Processo n.º 24/CO/10, por extinção do mesmo.
Notifique-se a Arguida do arquivamento.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-24

Processo n.º 8/CO/08
Concordo.
Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o recurso apresentado pela Arguida, determino o envio do Processo n.º 8/CO/08 ao Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de impugnação judicial da decisão administrativa proferida a 26/04/2009.
Notifique-se a Arguida do envio do Processo ao Tribunal Judicial da Comarca de Loures.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-24

Processo n.º 20/CO/10
Concordo.

Considerando que, no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e considerando que a competência para a instrução dos processos de contra-ordenação relativos à falta de afixação de horário de funcionamento, nos termos do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, é da ASAE e não da Câmara Municipal determino o envio do Processo N.º 20/CO/10 àquela entidade.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-24

Processo n.º 63/CO/10
Concordo,
Considerando que, no n.º 12 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foi delegada a competência prevista na alínea p) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e considerando que a competência para a instrução dos processos de contra-ordenação relativos à falta de afixação de horário de funcionamento, nos termos do artigo 21º do Decreto – Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho, é da ASAE e não da Câmara Municipal, determino o envio do Processo N.º 63/CO/10 àquela entidade.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-24

Processo n.º 94/SCO/04
Concordo.
Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 94/SCO/04.
Notifique-se o Arguido do arquivamento.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-24

EDOC/2010/10306
Assunto: EDP – Contador para Estaleiro da Brigada de Sinalização e Trânsito
Concordo,
Ao DDAJG,
Ofício segue devidamente assinado.
24/02/2010
MM

EDOC/2010/8465
Assunto: EDP – Contrato de fornecimento de energia eléctrica
Concordo,
Ao DDAJG,
Ofício e contrato seguem devidamente assinados.
25/02/2010
MM

EDOC/2010/9982
Assunto: EDP – Cancelamento de contrato - 505056001
Ao Sr. DDAJG,



Concordo.
Ofício segue devidamente assinado.
25/02/2010
MM

EDOC/2010/8156
Assunto: Pedido de Instalações odivelas.com Órgão de Comunicação Social Regional (odivelas.com Órgão de Comunicação Social Regional)
Autorizado.
25/02/2010
MM

EDOC/2010/8682
Assunto: EDP – Cancelamento de contrato – Escola sita na R. Estêvão Amarante - Ramada – CIL: 0 044 459 992
Ao Sr. DDAJG,
Concordo.
25/02/2010
MM

Proc. N.º 338/CO/08
Concordo.
Considerando que no n.º 13 do ponto II do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram delegadas as competências previstas no n.º 10 do artigo 98º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e atento o recurso apresentado pelo Arguido, determino o envio do Processo n.º 338/CO/08 ao Tribunal Judicial da Comarca de Loures, para efeitos de impugnação judicial da decisão administrativa proferida a 06/01/2010.
Notifique-se o Arguido do envio do Processo ao Tribunal Judicial da Comarca de Loures.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-26

EDOC/2010/9334
Assunto: Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa (Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa)
Cedência de Autocarro
À CDADEPC,
Atendendo a que não estão reunidos os requisitos do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, indefere-se o pedido de apoio formulado pela Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa.
Notifique-se a requerente desta decisão.
01/03/2010
MM

Decisões com eficácia externa tomadas pelo Vereador Mário Máximo, ao abrigo das competências subdelegadas pela Presidente de Câmara Municipal de Odivelas, através do Despacho n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2614, de 2010.03.03, referente ao período de 18 de Fevereiro a 3 de Março de 2010:

Processo n.º 447/SCO/07
Concordo.
Considerando que no n.º 19 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram subdelegadas as competências previstas

no n.º 2 do artigo 30º do Decreto – Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua redacção actual, e constatando-se que, de acordo com o informado pelos serviços, não foi possível notificar o Arguido nos Autos de Contra-ordenação n.º 447/SCO/07, determino o arquivamento dos mesmos.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-18

EDOC/2010/6748
Assunto: Licenciamentos / Licença de ruído para Ginásio Clube de Odivelas para 27/02/2010
Ao Sr. DDAJG,
Defiro o pedido de licenciamento LER, condicionado ao pagamento do imposto de selo;
Determino o envio do EDOC à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal para decisão a respeito do pedido de isenção de taxas;
25/02/2010
MM

Processo n.º 378/SCO/07
Concordo.
Considerando que no n.º 25 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram subdelegadas as competências previstas no n.º 1 do artigo 70º do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 378/SCO/07.
Notifique-se o Arguido do arquivamento.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-23

EDOC/2010/7609
Assunto: Licenciamentos / Pedido de 2ª via de Alvará
Concordo,
Ao Sr. DDAJG,
Alvará segue assinado.
25/02/2010
MM

EDOC/2010/6848
Assunto: Licenciamentos / Revalidação ODV300603
Ao Sr. DDAJG,
Determino a renovação da licença de condução de ciclomotor requerida, condicionada ao pagamento das taxas devidas.
24/02/2010
MM

Processo n.º 165/CO/09
Concordo.
Considerando que no n.º 25 do ponto III do Despacho de Delegação de Competências n.º 121/PRES/2009, de 6 de Novembro, me foram subdelegadas as competências previstas no n.º 1 do artigo 70º do Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, e atento o pagamento integral da coima e custas pelo Arguido, determino o arquivamento dos Autos de Contra-ordenação n.º 165/CO/09.
Notifique-se o Arguido do arquivamento.
Devolve-se o processo em formato de papel ao DDAJG.
O Vereador,
Mário Máximo
2010-02-24



EDOC/2009/18280

Assunto: 4357/79 - Estabelecimento sito na Rua João Villaret, N.º 20, Loja A - Ramada.

Concordo,

Ao Sr. DDAJG,

Defiro o Alvará de Autorização de Utilização Para Estabelecimento de Restauração e Bebidas, requerido em nome de Nunes e Júnior, Lda, que segue devidamente assinado, sob o n.º 02/2010.

Declaro a invalidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 105/79.

Determino o envio à requerente do ofício anexo ao processo físico sob o n.º saída/2010/4765

01/03/2010

MM

EDOC/2010/7988

Assunto: Cancelamento dos pedidos de licenciamento de máquinas de diversão

Ao Sr. DDAJG,

Concordo e determino que se envie ofício ao requerente informando-o nos termos propostos na etapa 5.

01/03/2010

MM

EDOC/2010/9776

Assunto: Paulo Jorge Ferreira Araújo

e-atendimento de Licenciamentos / Pedido de Autorização

Especial Rest/Bebidas Pedido de Recinto Improvisado

Ao Sr. DDAJG,

Atenta a ilegitimidade do requerente, determino o indeferimento do pedido.

Notifique-se o requerente desta decisão

03/03/2010

MM

GESTÃO URBANÍSTICA

Relação dos Alvarás de Construção, Utilização, Prorrogações e Rejeições Liminares emitidos pelo Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, pelo despacho n.º 136/PRES/09, de 11 de Novembro, nos termos da Informação n.º 8/DGOU/AS, de 2010.03.02, referente ao mês de Fevereiro de 2010:

Alvarás de Construção

Processo n.º 11160/OP

Nome: Odivelas Viva – Construção e Manutenção de Equipamentos, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Alameda do Porto Pinheiro – Odivelas

Data de despacho: 01.02.10

Alvará n.º 31/2010

Processo n.º 11132/OP

Nome: Odivelas Viva – Construção e Manutenção de Equipamentos, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Avenida 25 de Abril - Ramada

Data de despacho: 11.12.09

Alvará n.º 32/2010

Processo n.º 8402/OP/GI

Nome: Manuel Sebastião Farinha Martinho

Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção

Local: B.º da Mimosa – Rua Central lote 38 – Odivelas

Data de despacho: 29.10.09

Alvará n.º 33/2010

Processo n.º 33234/U

Nome: Gracol – Construções e Representações, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Obras de Demolição

Local: Quinta do Pinhal – Caneças

Data de despacho: 20.01.10

Alvará n.º 34/2010

Processo n.º 8928/OP/GI

Nome: João de Sousa Pinto

Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção

Local: B.º Casal Novo – Rua do Alecrim lote 347 – Caneças

Data de despacho: 10.03.09

Alvará n.º 35/2010

Processo n.º 10864/OP/GI

Nome: Maria Augusta Amaral

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Alterações de Construção

Local: Casal do Privilégio – Rua das orquídeas n.º 2 – Póvoa de Santo Adrião

Data de despacho: 28.12.09

Alvará n.º 36/2010

Processo n.º 8813/OP/GI

Nome: Bernardo das neves Figueiredo

Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção

Local: B.º dos Pedernais – Rua Dr. Teófilo Braga lote A304 – Ramada

Data de despacho: 29.10.09

Alvará n.º 37/2010

Processo n.º 9236/OP/GI

Nome: Paulo José Anjos Fernandes

Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção

Local: B.º da Milharada – Rua Maria Amália Vaz de Carvalho lote 86 A – Pontinha

Data de despacho: 22.10.08

Alvará n.º 38/2010

Processo n.º 5016/OP

Nome: Unigomes – Sociedade de Construção Civil, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Alterações de Construção

Local: Rua Comandante Sacadura Cabral lote 3 – Ramada

Data de despacho: 27.01.10

Alvará n.º 39/2010

Processo n.º 8524/OCP/OC

Nome: Maria Augusta Barata Antunes da Fonseca

Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Construção

Local: B.º Trigache Sul – Rua Santo António lote 6 – Famões

Data de despacho: 15.12.09

Alvará n.º 40/2010

Processo n.º 4099/OCP

Nome: António Sousa Lima, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Alterações de Construção

Local: Rua Heróis de Chaimite n.º 23 – Odivelas



Data de despacho: 11.12.09
Alvará n.º 41/2010

Alvarás de Utilização

Processo n.º 5952/OP/GI
Nome: Júlio Nunes
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Quinta do Castelo – Rua Povos de Alpiarça lote 8 – Ramada
Data de despacho: 27.07.09
Alvará n.º 47/2010

Processo n.º 1002/OP/GI
Nome: Octávio José Contins Gonçalves
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Sol Nascente – Rua 16 de Abril lote 143 – Famões
Data de despacho: 28.12.09
Alvará n.º 48/2010

Processo n.º 7941/OP/GI
Nome: Constantino Ribeiro
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Sete Quintas – Rua Alves Redol lote 70 – Caneças
Data de despacho: 20.01.10
Alvará n.º 49/2010

Processo n.º 9150/OP/GI
Nome: António Ferreira
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal Novo – Rua Gil Eanes lote 162 – Caneças
Data de despacho: 20.01.10
Alvará n.º 50/2010

Processo n.º 2073/OP/GI
Nome: Sérgio Vaz Gomes
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Quinta das Pretas – Av. Luís de Camões lote 35 – Famões
Data de despacho: 28.12.09
Alvará n.º 51/2010

Processo n.º 9235/OP/GI
Nome: João Francisco da Palma
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal Novo – Rua 5 de Setembro lote 1226 – Caneças
Data de despacho: 20.01.10
Alvará n.º 52/2010

Processo n.º 7755/OP/GI
Nome: Maria Emília Afonso
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal da Silveira – Rua Eng.º Duarte Pacheco lote 601 – Famões
Data de despacho: 27.01.10
Alvará n.º 53/2010

Processo n.º 7137/OP/GI
Nome: Carlos Barata dos Santos, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal do Bispo – Rua do Chafariz do Poço lote 276 – Famões
Data de despacho: 11.12.09
Alvará n.º 54/2010

Processo n.º 9862/OP/GI
Nome: Carlos Alberto Gomes Martins
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal Novo – Rua Henrique Galvão lote 897 – Famões
Data de despacho: 27.01.10
Alvará n.º 55/2010

Processo n.º 3235/OP
Nome: Paiva & Mota, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Urb. Colinas do Cruzeiro zona 9 lote 13 – Odivelas
Data de despacho: 04.02.10
Alvará n.º 56/2010

Processo n.º 4923/OP
Nome: Sociedade de Construções Costa e Pereira, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Urb. Jardim da Amoreira lote 13 – Ramada
Data de despacho: 02.02.10
Alvará n.º 57/2010

Processo n.º 31580/OCP/OC
Nome: Sociedade de Construções OTA 98, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua de Santo Eloy - Pontinha
Data de despacho: 20.01.10
Alvará n.º 58/2010

Processo n.º 3282/OP/GI
Nome: Silvestre da Silva Rodrigues
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º das Sete Quintas – Rua António Sérgio lote 28 – Caneças
Data de despacho: 27.01.10
Alvará n.º 59/2010

Processo n.º 9795/OP/GI
Nome: Maria Eduarda Dias Pedro Courdent
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Vale Pequeno – Estrada Municipal lote 1 – Pontinha
Data de despacho: 27.01.10
Alvará n.º 60/2010

Processo n.º 5002/OCP/OC
Nome: Bernardino Ribeiro Macedo e Outros
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes n.º 97 – Odivelas
Data de despacho: 08.02.10
Alvará n.º 61/2010

Processo n.º 6802/OP/GI
Nome: Fernando dos Santos Gouveia
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal dos Pedernais – Rua da Cerca lote C 19 – Ramada
Data de despacho: 02.02.10
Alvará n.º 62/2010

Processo n.º 6673/OP/GI
Nome: Amável dos Santos Alcixo Sequeira Barata
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Trigache Sul – Rua Santo António lote 7 – Famões
Data de despacho: 27.01.10
Alvará n.º 63/2010



Processo n.º 7546/OP/GI
Nome: Joaquim de Jesus Luís
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Vale Pequeno – Rua Ivone Silva lote 44 – Pontinha
Data de despacho: 02.02.10
Alvará n.º 64/2010

Processo n.º 10795/CP/OP/GI
Nome: António Ernesto Moisés
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal Novo – Rua António Aleixo lote 665 – Caneças
Data de despacho: 27.01.10
Alvará n.º 65/2010

Processo n.º 8511/OP/GI
Nome: José António Nunes Leitão
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal da Torre – Rua Soeiro Pereira Gomes lote 3 – Caneças
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 66/2010

Processo n.º 9406/OP/GI
Nome: António Cardoso da Fonte
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Pinhal Verde – Rua Marquês de Pombal lote 50 – Caneças
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 67/2010

Processo n.º 9179/OP/GI
Nome: José Fernandes Sequeira
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º da Milharada – Rua Maria Amália Vaz de Carvalho lote 79 – Pontinha
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 68/2010

Processo n.º 8026/OP/GI
Nome: Arnaldo Soares Semedo
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casal dos Cravos – Rua Casal dos Cravos lote 9 – Ramada
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 69/2010

Processo n.º 8910/OP/GI
Nome: Baptista Carmo – Construção Civil, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Trigache Centro – Rua Laura Aires lote 23 – Famões
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 70/2010

Processo n.º 8488/OP/GI
Nome: Emblemática – Construção Civil, Lda.
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Trigache Norte – Rua Marquesa D'Alorna lote 289 – Famões
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 71/2010

Processo n.º 4620/OP/GI
Nome: António Martins da Silva
Assunto: Concessão de Alvará de Autorização de Utilização
Local: B.º Casalinho da Azenha – Rua Cidade Coimbra lote 71 – Pontinha
Data de despacho: 09.02.10

Alvará n.º 72/2010

Prorrogações

Processo n.º 7247/OP/GI
Nome: Daniel Fernando Ricardo de Oliveira Gonçalves
Assunto: Concessão de 1ª Prorrogação do Alvará de Construção
Local: B.º Casalinho da Azenha – Rua da Liberdade lote 31 – Pontinha
Data de despacho: 11.12.09
Alvará n.º 317/2008

Processo n.º 2462/OP
Nome: Industrial de Construção J. Gomes, Lda.
Assunto: Concessão de 1ª Prorrogação do Alvará de Construção
Local: Urb. Colinas do Cruzeiro zona 4 lote 22 – Odivelas
Data de despacho: 20.01.10
Alvará n.º 14/2008

Processo n.º 9548/OP/GI
Nome: Paulo Jorge Marques Gudelha
Assunto: Concessão de 1ª Prorrogação do Alvará de Construção
Local: Rua de Carvalho de Araújo lote 917 - Famões
Data de despacho: 09.02.10
Alvará n.º 15/2009

Processo n.º 10622/CP/OP/GI
Nome: Construções Araújo e Machado, Lda.
Assunto: Concessão de Prorrogação do Comprovativo de Admissão Prévia
Local: B.º Casal dos Apréstimos – Rua Amadeu de Sousa Cardoso lote 95 – Ramada
Data de despacho: 27.01.10
Comprovativo n.º 01/2009

Processo n.º 8672/OP
Nome: Flor do Sol - Construções, Lda.
Assunto: Concessão de 1ª Prorrogação do Alvará de Construção
Local: Rua Major Caldas Xavier nº 51 – Odivelas
Data de despacho: 20.01.10
Alvará n.º 175/2008

Processo n.º 3921/OP/GI
Nome: Simprus 3 - Sociedade de Compra e Venda de Imóveis, Lda.
Assunto: Concessão de 1ª Prorrogação do Alvará de Construção
Local: Casal Novo - Rua Marquês de Pombal lote 328 – Caneças
Data de despacho: 02.01.10
Alvará n.º 210/2009

Rejeições Liminares

Nº Processo: 11420/CP/OP/GI
Nome: José Apolinário de Jesus Cardoso
Assunto: Legalização de uma moradia
Local: Rua Alfredo Roque Gameiro lote 367, B.º dos Quatro - Famões
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 11401/CP/OP/GI
Nome: Francisco Capela Vicente
Assunto: Legalização de uma moradia
Local: Rua das Amoreiras lote 40, B.º Alto das Arrozeiras - Famões



Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 7313/OP/GI
Nome: António Dias da Fonseca
Assunto: Legalização e reconstrução de uma moradia
Local: Bairro da Milharada lote 67 - Pontinha
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 11083/CP/OP/GI
Nome: Joaquim Eusébio Gavanha Costa Ferreira
Assunto: Legalização de uma moradia
Local: Rua Rafael Bordalo Pinheiro lote 553 - Caneças
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 11309/CP/OP/GI
Nome: António Valente dos Reis
Assunto: Legalização de uma moradia
Local: Rua do Brazil lote 136, B.º Moinho do Baeta - Caneças
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 11374/CP/OP/GI
Nome: Maria Manuela Simões Sousa Boucinha
Assunto: Comunicação prévia
Local: Rua Joaquim Paço D' Arcos lote 253, Trigache - Famões
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 8605/OP/GI
Nome: Ana Queridinha
Assunto: Autorização para construção de uma moradia
Local: Rua Maria do Céu lote 113, B.º Monte Verde - Caneças
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 9590/OP/GI
Nome: José Brás Castelo Pedroso
Assunto: Autorização para legalização de um armazém
Local: Rua Avelar Brotero lote 701, Casal Novo - Caneças
Data do Despacho: 21.01.2010
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Nº Processo: 7098/OP/GI
Nome: Amílcar Gomes Gonçalves
Assunto: Legalização de uma moradia
Local: Rua 10 de Junho lote 1169, Casal Novo - Famões
Data do Despacho: 26.02.10
Teor do Despacho: Rejeição Liminar

Listagem dos Comprovativos de Admissibilidade de Comunicação Prévia, emitidos pelo Director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, pelo despacho n.º 136/PRES/09, de 11 de Novembro, nos termos da Informação n.º 9/DGOU/AS, de 2010.03.02, durante mês de Fevereiro de 2010:

Processo n.º 11317/CP/OP/GI
Nome: Maria Cândida Castro Almeida Santos

Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal do Rato – Av. S. Sebastião lote 126 – Pontinha
Data de despacho: 11.12.09
Comprovativo n.º 43/2010

Processo n.º 11324/CP/OP/GI
Nome: Alfredo Manuel de Barros Machado
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal Novo – Rua 1º de Agosto lote 25 – Caneças
Data de despacho: 11.12.09
Comprovativo n.º 44/2010

Processo n.º 6182/OP/GI
Nome: Manuel de Almeida Alexandre
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º das Sete Quintas – Rua da Salvação lote 26 – Caneças
Data de despacho: 23.10.09
Comprovativo n.º 45/2010

Processo n.º 11185/CP/OP/GI
Nome: Maria da Luz Codeço Amorim da Costa
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal Novo – Rua 5 de Setembro lote 1268 – Caneças
Data de despacho: 15.12.09
Comprovativo n.º 46/2010

Processo n.º 11167/CP/OP/GI
Nome: Francisco Amador Ribeiro
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Trigache Sul – Rua Gabriel lote 116 – Famões
Data de despacho: 15.12.09
Comprovativo n.º 47/2010

Processo n.º 11179/CP/OP/GI
Nome: Manuel Cardoso
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal Novo – Rua José Malhoa lote 1012 – Famões
Data de despacho: 09.10.09
Comprovativo n.º 48/2010

Processo n.º 8340/OP/GI
Nome: António Ferreira Nunes
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: B.º Casal das Comendadeiras – Tv. Gil Vicente lote 22 – Famões
Data de despacho: 14.09.09
Comprovativo n.º 49/2010

Processo n.º 10212/CP/OP
Nome: Rodafits – ginásio Unipessoal, Lda.
Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia
Local: Rua da República n.º 63 A – Caneças
Data de despacho: 30.01.09
Comprovativo n.º 50/2010

Processo n.º 8893/OP/GI
Nome: Qualihab – Compra e Venda de Imóveis, Construção, Lda.



Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Urb. Flor do Minho lote 21 – Caneças

Data de despacho: 02.02.10

Comprovativo n.º 51/2010

Processo n.º 8898/OP/GI

Nome: Qualihab – Compra e Venda de Imóveis, Construção, Lda.

Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Urb. Flor do Minho lote 26 – Caneças

Data de despacho: 02.02.10

Comprovativo n.º 52/2010

Processo n.º 2719/OP

Nome: Colinas do Cruzeiro, S.A.

Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Urb. Colinas do Cruzeiro zona 8 lote 22 – Odivelas

Data de despacho: 09.10.09

Comprovativo n.º 53/2010

Processo n.º 11360/CP/OP

Nome: José Afonso Pedroso

Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: Rua José Pereira lote AE 24 – Famões

Data de despacho: 20.01.10

Comprovativo n.º 54/2010

Processo n.º 5525/OP/GI

Nome: José da Silva Fernandes

Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º das Sete Quintas – Rua Maria Pia lote 17 – Caneças

Data de despacho: 02.02.10

Comprovativo n.º 55/2010

Processo n.º 11426/CP/OP/GI

Nome: António Gama Fonseca

Assunto: Concessão de Comprovativo de Admissibilidade de Comunicação Prévia

Local: B.º Casal do Rato – Rua das Beiras lote 200 – Pontinha

Data de despacho: 02.02.10

Comprovativo n.º 56/2010

Despachos exarados pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, nos termos da Informação n.º 10/DDGOU/AS, de 2010.03.02, durante o mês de Fevereiro de 2010:

Nº Processo : 10472/D/PUB

Nome : Maria Margarida Cardoso Janeca Branco

Assunto : Pedido de licenciamento de publicidade

Local : Rua Carlos Ramos lote 49 loja B, Jardim da Amoreira - Ramada

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9117/D/E

Nome : Carnes Maxisantos Unipessoal, Lda.

Assunto : Licença administrativa

Local : Rua da Memória n.º 33 - Odivelas

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9911/D/E

Nome : Gostos Detalhados, Pastelaria e Snack-Bar, Lda.

Assunto : Autorização administrativa

Local : Rua Augusto Alexandre Jorge lote 7 loja 2, Quinta da memória - Odivelas

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8747/OP

Nome : Ângelo Silvestre

Assunto : Licença administrativa

Local : Rua Eng.º Pedro Appleton n.º 53 - Caneças

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 45100/OCP

Nome : Carminda Peixoto Teixeira

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua do Norte lote 31, B.º das Sete Quintas - Caneças

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11363/D

Nome : Lisboaogás – GDL, S.A.

Assunto : Comunicação prévia

Local : Bairro Sítio da Várzea - Ramada

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9858/OP/GI

Nome : Somargo – Construções Civas, Lda.

Assunto : Pedido de prorrogação de prazo

Local : Bairro Casal Novo lote 471 - Caneças

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 10021/OP/GI

Nome : Telma Alda Monteiro do Carmo

Assunto : Pedido de prorrogação de prazo

Local : Rua José Carlos Ary dos Santos lote 49, B.º Monte Verde - Caneças

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 5021/OP/GI

Nome : António Santos

Assunto : Autorização administrativa

Local : Rua General Farinha Beirão lote 126, B.º Casal do Bispo - Famões

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8898/OP/GI

Nome : Qualihab, Lda.

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Bairro Flor do Minho lote 26 - Caneças

Data do Despacho : 02.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 8893/OP/GI

Nome : Qualihab, Lda.

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Bairro Flor do Minho lote 21 - Caneças

Data do Despacho : 02.02.10



| | |
|---|--|
| Teor do Despacho : Admitir | Teor do Despacho : Homologar o Auto de Vistoria |
| Nº Processo : 11426/CP/OP/GI Nome : António Gama Fonseca Assunto : Pedido de comunicação prévia Local : Rua da Beira lote 200, B.º Casal do Rato - Pontinha Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Admitir | Nº Processo : 11381/D/V Nome : Maria Dias de Carvalho Assunto : Pedido de vistoria Local : Rua Viana da Mota nº 12, 3º Esq. - Odivelas Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Homologar o Auto de Vistoria |
| Nº Processo : 5525/OP/GI Nome : José Silva Fernandes Assunto : Pedido de comunicação prévia Local : Rua Maria Pia lote 17, B.º das Sete Quintas - Caneças Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Admitir | Nº Processo : 6520/OP Nome : Africal - Construções Civas, Lda. Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção Local : Rua Virgílio Ferreira lote 20 - Caneças Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação |
| Nº Processo : 7986/OP/GI Nome : Joaquim Medeiros Veloso Assunto : Autorização administrativa Local : Av. Luís de Camões lote 25, B.º Quintas das Pretas - Famões Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Deferir | Nº Processo : 3921/OP/GI Nome : Simprus 3 - Sociedade de Compra e Venda de Imóveis, Lda. Assunto : Prorrogação do prazo de execução da obra Local : Rua Marquês de Pombal lote 328, Casal Novo - Caneças Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação |
| Nº Processo : 6802/OP/GI Nome : Fernando dos Santos Gouveia Assunto : Autorização de utilização Local : Rua da Cerca lote C 19, B.º Casal dos Pedernais - Ramada Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Deferir | Nº Processo : 3254/OP Nome : Construções Mundo Novo, Lda. Assunto : Determinação de demolição/reposição da obra ilegal Local : Urb. Colinas do Cruzeiro zona 2 lote 14 - Odivelas Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Determinar a demolição da obra ilegal |
| Nº Processo : 7546/OP/GI Nome : Joaquim de Jesus Luís Assunto : Autorização de utilização Local : Rua Ivone Silva lote 44, B.º Vale Pequeno – Pontinha Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Deferir | Nº Processo : 3168/OP/GI Nome : Marçal Augusto Freitas Sousa Assunto : Pedido de vistoria para constituição de Propriedade Horizontal Local : Rua Fernão Lopes lote 102, B.º Monte Verde – Caneças Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Determinar a constituição de Propriedade Horizontal |
| Nº Processo : 27200/Antigo Nome : Carlos Manuel Sá Baptista Assunto : Autorização de utilização Local : Av. D. Dinis nº 71, R/C Dto. - Odivelas Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Deferir | Nº Processo : 10788/D/V Nome : Alice Augusta Pereira Leitão Fernandes Assunto : Determinação de execução de obras de conservação Local : Rua Angola lote 8, Campos de Caneças - Caneças Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras |
| Nº Processo : 4923/OP Nome : Sociedade de Construções Costa e Pereira, Lda. Assunto : Autorização de alteração de utilização Local : Av. Amália Rodrigues lote 13, Urb. Jardim da Amoreira - Ramada Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Deferir | Nº Processo : 1866/OP Nome : José António Fernandes Pereira Assunto : Autorização administrativa Local : Urb. Solares da Amoreira lote 10 - Ramada Data do Despacho : 09.02.10 Teor do Despacho : Deferir |
| Nº Processo : 7930/OI Nome : Deolinda Rosa Marques F. Francisco Assunto : Determinação/reposição da obra ilegal Local : Rua de Olivença e Rua dos Besouros nºs 63 e 65/ 6 e 6ª - Pontinha Data do Despacho : 02.02.10 Teor do Despacho : Determinar a demolição da obra ilegal | Nº Processo : 10426/CP/OP Nome : António Joaquim Simões Assunto : Comunicação prévia Local : Rua Alexandre Herculano nº 30 - Odivelas Data do Despacho : 09.02.10 Teor do Despacho : Admitir |
| Nº Processo : 11461/D/V Nome : Vítor dos Santos Barata Assunto : Pedido de vistoria Local : Rua Major Caldas Xavier nº 1, 3º Frt. - Odivelas Data do Despacho : 02.02.10 | Nº Processo : 11458/CP/OP/GI Nome : António Silva Sousa Assunto : Pedido de comunicação prévia Local : Rua 1º de Agosto lote 13, B.º Casal Novo - Caneças Data do Despacho : 09.02.10 Teor do Despacho : Admitir |



Nº Processo : 11456/CP/OP/GI

Nome : Adão da Silva

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua do Rosmaninho lote 30, B.º Pinhal Verde - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11377/CP/OP/GI

Nome : João Galante

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua da paz lote 100, B.º Casal Novo - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11451/CP/OP/GI

Nome : Manuel Joaquim Pires

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua Gago Coutinho lote 83, B.º Novo de Santo Eloy - pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 7333/OP/GI

Nome : Minesh Lillardar

Assunto : Pedido de prorrogação de prazo

Local : Rua castro da Amoreira lote 9 A, B.º Quinta do Castelo - Ramada

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11452/CP/OP/GI

Nome : João Pires da Silva

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua Gago Coutinho lote 83 A, B.º Novo de Santo Eloy - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 9710/OP/GI

Nome : Cidália da Conceição Costa Fernandes

Assunto : Autorização administrativa

Local : Rua 25 de Abril lote 53, B.º Tomada da Amoreira - Ramada

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9788/OP/GI

Nome : Conceição Rolo Moita

Assunto : Autorização administrativa

Local : Rua Paulo Renato lote 1050 A, B.º Casal Novo - Famões

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11287/CP/OP/GI

Nome : Benjamim de Jesus Santos

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua do Chafariz lote 44, B.º Casal da Silveira - Famões

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11103/CP/OP/GI

Nome : Mário Augusto Andrezo Araújo

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua de Santo Estêvão lote 385, B.º casal da Silveira - Famões

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 9046/OP/GI

Nome : Carlos Alberto Mota Rodrigues

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Bairro Quinta da condessa lote 66 - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 11475/CP/OP/GI

Nome : António da Costa Francisco

Assunto : Pedido de comunicação prévia

Local : Rua casal do Abadesso lote 293, B.º Casal Novo - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Admitir

Nº Processo : 8511/OP/GI

Nome : José António Nunes Leitão

Assunto : Autorização de utilização

Local : Rua Socero Pereira Gomes lote 3, B.º Casal da Torre - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 3240/OP

Nome : Triplicar - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção

Local : Urb. Colinas do Cruzeiro zona 9 lote 18 - Odivelas

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 3239/OP

Nome : Triplicar - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção

Local : Urb. Colinas do Cruzeiro zona 9 lote 17 - Odivelas

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 8827/OP

Nome : Mário Rui da Silva Aleixo Vilaverde

Assunto : Autorização de utilização

Local : Vale Covo lote 13, Urb. dos Hortos - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9313/OP/GI

Nome : Manuel Francisco Teixeira Figueira

Assunto : Autorização de utilização

Local : Rua 10 de Junho lote 1182, B.º Casal Novo - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9068/OP/GI

Nome : Augusto Brás Pires

Assunto : Autorização de utilização

Local : Rua 1º de Agosto lote 18, B.º Casal Novo - Caneças

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9957/OP/GI

Nome : Eusébio Antunes Henriques

Assunto : Autorização de utilização

Local : Rua Zeca Afonso lote 204 - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9292/OP/GI

Nome : José Trindade Garrido



Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Domingos Sequeira lote 45, B.º Casal dos
Apréstimos - Ramada
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 3862/OP/GI
Nome : Henrique Mário Manuel do Rosário
Assunto : Prorrogação do alvará de licença ou autorização de
construção
Local : Rua Manuel Teixeira Gomes lote 58, Serra da Amoreira -
Ramada
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 9548/OP/GI
Nome : Paulo Jorge Marques Gudelha
Assunto : Prorrogação do alvará de autorização de construção
Local : Rua de Carvalho de Araújo lote 917 - Famões
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Autorizar a prorrogação

Nº Processo : 8910/OP/GI
Nome : Baptista & Carmo – Construção Civil, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Laura Aires lote 23, B.º Trigache Centro - Famões
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 6534/OP/GI
Nome : José Antunes Ferreira
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Manuel Barbosa du Bocage lote 1272, B.º Casal
Novo - Caneças
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8909/OP/GI
Nome : João Manuel Ramos Figueiredo
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua António Aleixo lote 667, B.º Casal Novo - Caneças
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9179/OP/GI
Nome : Maria Arlete de Sequeira
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Maria Amália Vaz de Carvalho lote 79, B.º da
Milharada - Pontinha
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 4620/OP/GI
Nome : António Martins da Silva
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Cidade de Coimbra lote 71, B.º Casalinho da Azenha
- Pontinha
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9648/OP/GI
Nome : Maria de Fátima Venâncio Alves
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua da Juventude lote 415, B.º Casal novo - Caneças
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 7581/OP/GI
Nome : Nuno Ricardo Arcanjo Rodrigues
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua das Tílias lote 13, B.º Vale Pequeno - Pontinha
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 9406/OP/GI
Nome : António Cardoso da Fonte
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Marquês de Pombal lote 50, B.º Pinhal Verde -
Caneças
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 1831/OP/GI
Nome : Carlos Jorge Mestre Ruivo Machado
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Poeta José Régio lote 213, B.º Casal do Bispo -
Famões
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 6029/OP/GI
Nome : João Carlos Oliveira Sousa
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua 16 de Fevereiro lote 75, B.º das Fontainhas –
Famões
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8026/OP/GI
Nome : Arnaldo Soares Semedo
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Casal dos Cravos lote 9, B.º Casal dos Cravos –
Ramada
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 8488/OP/GI
Nome : Emblemática – Construção Civil, Lda.
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Marquesa D'Alorna lote 289, B.º Trigache Norte -
Famões
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 15204/OCP/OC
Nome : Fernando Porfírio Ferreira
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Almirante Gago Coutinho nº 91, Ponte da Bica -
Ramada
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 5002/OCP/OC
Nome : Bernardino Macedo Ribeiro e Outros
Assunto : Autorização de utilização
Local : Rua Guilherme Gomes Fernandes nº 97 - Odivelas
Data do Despacho : 09.02.10
Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : 11070/D/V
Nome : Victor Manuel Lopes Correia
Assunto : Determinação de execução de obras de conservação
Local : Rua Gonçalves Zarco nº 231 - Pontinha
Data do Despacho : 09.02.10



Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras

Nº Processo : 11406/D/V

Nome : Joaquim Alexandre Simões Dias

Assunto : Determinação de execução de obras de conservação

Local : Praceta Maria Veleda nº 3, 1º, Arroja - Odivelas

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras

Nº Processo : 11326/D/V

Nome : Manuel Marcelino Nunes

Assunto : Determinação de execução de obras de conservação

Local : Avenida 25 de Abril nº 12 - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras

Nº Processo : 11097/D/V

Nome : Mário Jorge de Oliveira Melo

Assunto : Determinação de execução de obras de conservação

Local : Rua Lourenço Marques nº 9, 8º D - Odivelas

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Notificar para a execução de obras

Nº Processo : 9557/OI

Nome : Frederico Fernando Simões Nogueira

Assunto : Determinação de demolição/reposição da obra ilegal

Local : Rua Cova da Pia - Quinta do Albino, Ponte da Bica - Ramada

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Determinar a demolição da obra ilegal

Nº Processo : EDOC/2010/4609

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : Outras operações urbanísticas

Local : Bairro Quintinha da Arroja lote 26 - Odivelas

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Indeferir

Nº Processo : EDOC/2010/4611

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : Outras operações urbanísticas

Local : Bairro Casal Novo lote 815 - Famões

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2010/4608

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : Outras operações urbanísticas

Local : Bairro Casal S. Sebastião lote 167 - Famões

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2010/4606

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : outras operações urbanísticas

Local : Bairro Sol Nascente lote 185 - Famões

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2010/4613

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : Outras operações urbanísticas

Local : Bairro Quinta da Condessa lote 28 - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2010/6677

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : Outras operações urbanísticas

Local : Bairro Quinta da Condessa lote 28 - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

Nº Processo : EDOC/2010/3412

Nome : E.D.P. Distribuição

Assunto : Outras operações urbanísticas

Local : Bairro Vale Pequeno lote 1 - Pontinha

Data do Despacho : 09.02.10

Teor do Despacho : Deferir

OBRAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, ao abrigo das competências subdelegadas pelo despacho n.º 1/VHM/2009 e pelo Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos Colectivos, ao abrigo das competências subdelegadas pelo despacho n.º 5/2009/DOMT/LJ, nos termos da Informação n.º Interno/2010/2090, 2010.02.19:

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Obras Municipais e Transportes, Eng.º Luís Jorge, ao abrigo de competências subdelegadas pelo Sr. Vereador Hugo Martins, (Despacho n.º 1/VHM/2009)

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para brigada, com estimativa de encargos no valor 178,95€ (cento e setenta e oito euros e noventa e cinco centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/618 - EDOC/2009/3007

Decisão do Eng. Luís Jorge: À DIEU para efeitos.

Data da Decisão: 17/02/2010.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição Pedido de material para a brigada - Microondas, com estimativa de encargos no valor 80,00€ (oitenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/1633 - EDOC/2009/7780

Decisão do Eng. Luís Jorge: À DIEU para efeitos.

Data da Decisão: 17/02/2010.

Decisões tomadas pelo Chefe de Divisão Instalações e Equipamentos Colectivos, Eng.º António Lopes, ao abrigo de competências subdelegadas pelo Director do Departamento, (Despacho n.º 5/2009/DOMT/LJ)

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 689/DIEM/SOAD/2009 - Reparações várias no Moinho da Laureana em Famões, com estimativa de encargos no valor de 13,08€ (treze euros, oito centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/659 de 15-01-2010 - EDOC/2009/73362

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.



Data da Decisão: 20/01/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 9720/DIEM/SOAD/2010 - Conservação de placas sinalizadoras de campo em ferro, com estimativa de encargos no valor de 87,44€ (oitenta sete euros, quarenta e quatro centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/657 de 15-01-2010 - EDOC/2009/1019

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 10/02/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 9994/DIEM/SOAD/2010 - Adquirir ferramentas específicas de electricista para que estes profissionais possam trabalhar em condições de segurança., com estimativa de encargos no valor de 1.464,38€ (mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros, trinta e oito centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/858 de 21-01-2010 - EDOC/2009/3791

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 10/02/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 9352/DIEM/SOAD/2010 - Colocação de uma cuba na cozinha da escola EB1/JI Veiga Ferreira, com estimativa de encargos no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor., de acordo com informação Interno/2010/891 de 21-01-2010 - EDOC/2009/4039

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 10/02/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 9711/DIEM/SOAD/2010 - Colocação de duas janelas basculantes com manivela e substituição de estores na sala do Sr. Vereador Mário Máximo, com estimativa de encargos no valor de 1.020,00€ (mil e vinte euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/894 de 21-01-2010 - EDOC/2009/4486

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 10/02/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 10/DIEM/SOAD/2010 - Solicitar a verificação e instalação de TvCabo no gabinete do Sr. Vereador Paulo César Teixeira e substituição de lâmpadas, com estimativa de encargos no valor de 98,12€ (noventa e oito euros, doze centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/1146 de 27-01-2010 - EDOC/2009/3762

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 10/02/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 9995_1/DIEM/SOAD/2010 - solicitar pilhas para aparelhos de medida, com estimativa de encargos no valor 16,95€ (dezasseis euros, noventa e cinco centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor., de acordo com informação Interno/2010/1448 de 02-02-2010 - EDOC/2009/4318

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 10/02/2010

Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para aquisição de material para a Folha de Obra n.º 9572/DIEM/SOAD/2010 - solicitar intervenções várias no Pavilhão Susana Barroso, com estimativa de encargos no valor 68,00€ (sessenta e oito euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor., de acordo com informação Interno/2010/1627 de 05-02-2010 - EDOC/2009/7445

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de aprovisionamentos, após classificação orçamental. Autorizo a despesa.

Data da Decisão: 08/02/2010.

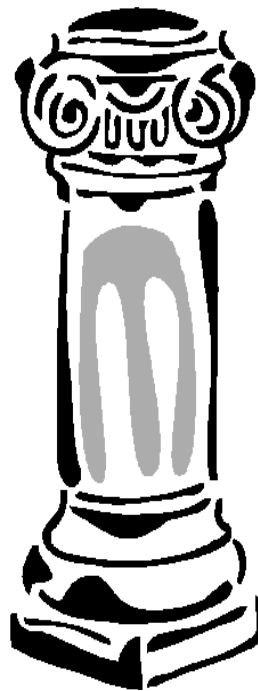
Assunto: Proposta de abertura de procedimento através da Divisão de Aprovisionamentos para procedimento de recolocação da unidade interior do tipo mural (modelo FTX25JV1NB; marca Daikin) para o gabinete da Dra. Corália localizado na instalação I-09, sito na Rua Francisco Gentil, Edifício Rossio, Loja 3 e 4, Odivelas., com estimativa de encargos no valor de 322,00€ (trezentos e vinte e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com informação Interno/2010/1605 de 05/02/2010 - EDOC/2010/8593.

Decisão do Eng. António Lopes: À Divisão de Aprovisionamento, após classificação orçamental. Autorizo a despesa proposta na solução 2 da informação anexa à etapa 1 (valor estimado = 322,00 € (Trezentos e vinte e dois euros) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor).

Data da Decisão: 18/02/2010.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA

2.ª Reunião realizada em

25 de Fevereiro de 2010

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR

DANOS CAUSADOS NO PASSADO SÁBADO NA ILHA DA MADEIRA

Os acontecimentos ocorridos no passado Sábado na Ilha da Madeira, que para além das vítimas mortais que todos lastimamos, causaram enormes prejuízos a milhares de pessoas e famílias madeirenses, foram brutais e chocantes.

Sabendo que este nosso gesto será apenas uma gota de esperança naquele mar imenso de sofrimento, não quer a Assembleia Municipal de Odivelas deixar de marcar posição face aos acontecimentos ocorridos.

Assim, a Assembleia Municipal de Odivelas, reunida em 25 de Fevereiro de 2010, delibera um voto de pesar pelas vítimas do temporal na Região Autónoma da Madeira e apela aos autarcas do Município de Odivelas e todos os agentes da sociedade civil do Concelho para que contribuam, na medida que entenderem adequada, para o esforço de reconstrução da Ilha da Madeira.

Odivelas, 25 de Fevereiro de 2010

(Aprovada por unanimidade)

ACORDO DE GEMINAÇÃO

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (PORTUGAL) E O MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO – CIDADE VELHA (CABO VERDE)

Acordo de Geminação a celebrar entre o Município de Odivelas (Portugal) e o Município da Ribeira Grande de Santiago, Cidade Velha (Cabo Verde). Com este acordo

pretende-se fomentar o intercâmbio, a entreaajuda do desenvolvimento social local, as tradições e culturas das duas comunidades, e a utilização e promoção das novas tecnologias ao serviço das pessoas, como novo elemento de contacto e relacionamento, quer institucional quer pessoal. Este acordo poderá abranger áreas de âmbito institucional, cultural, educativo, ambiental, histórico ou económico, conforme o deliberado na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2010, realizada em 13 Janeiro, (Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 1/2010, página 10), de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2010/270, de 2010-01-07, e nos termos da Minuta anexa à informação referida.

“ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (PORTUGAL) E O MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO, CIDADE VELHA (CABO-VERDE)

Entre:

O Município de Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, com sede nos Paços do Concelho — Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Susana de Fátima de Carvalho Amador, doravante designado por primeiro outorgante

E

O Município da Ribeira Grande de Santiago, Pessoa Colectiva n.º 352 213 990, com sede em Ribeira Grande de Santiago, Cabo-Verde, representada por Dr. Manuel Monteiro de Pina, Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por segundo outorgante,

É celebrado e reciprocamente aceite o seguinte Acordo de Geminação entre o Município de Odivelas (Portugal) e o Município de Ribeira Grande de Santiago, Cidade Velha (Cabo Verde):

1. A geminação entre autarquias é uma prática que o Município de Odivelas pretende aprofundar de modo sustentado e tendo sempre em vista o enriquecimento mútuo das partes envolvidas. Por outro lado, a Lusofonia tem sido uma vontade estratégica constante do Município de Odivelas, vontade assumida das mais diversas formas e envolvendo, praticamente, todas as entidades relevantes do mundo lusófono.

2. A Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago (Cidade Velha) desenvolveu com êxito a candidatura da Cidade Velha a Património da Humanidade. E pretende aproveitar este momento de excepção como impulsionador de um novo rumo de modernização das suas infra-estruturas e desenvolvimento das suas gentes.

3. Desta forma, julgamos que a celebração de um Acordo de Geminação entre o Município de Odivelas e a Câmara



Municipal da Ribeira Grande de Santiago (Cidade Velha) constituirá mais um passo seguro no aprofundamento dos ideais da Lusofonia e, por conseguinte, da cooperação activa e sustentada entre os povos que universalmente falam e sentem a língua portuguesa.

O Segundo Outorgante
(Manuel Monteiro de Pina)”

(Aprovado por unanimidade)

4. Ao estabelecer esta geminação, pretende-se fomentar o intercâmbio, a entajuda do desenvolvimento social local, as tradições e culturas das duas comunidades, e a utilização e promoção das novas tecnologias ao serviço das pessoas, como novo elemento de contacto e relacionamento, quer institucional quer pessoal.

5. As bases do presente Acordo de Geminação encarnam um processo que, em toda a sua extensão, poderá abranger áreas de âmbito institucional, cultural, educativo, ambiental, histórico ou económico. Claro que ao desenvolvimento de todas as áreas referidas presidirá sempre o espírito universalizante do aprofundamento dos laços históricos e prospectivos da Lusofonia no quadro das relações sociais e culturais existentes entre os povos que têm a língua portuguesa como traço de união.

6. Para além da natural cooperação institucional entre as partes, existirá uma primeira fase de implementação do presente Acordo de Geminação em que haverá cooperação de âmbito cultural (integrando, naturalmente, a articulação com o já protocolado entre a Municpália, EM e a Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago), e o desenvolvimento da vertente da educação/formação, nomeadamente no que concerne à vertente da restauração e do turismo.

7. No quadro da implementação desta primeira fase poderão associar-se instituições da sociedade civil do Concelho de Odivelas com provas dadas nas duas áreas já referidas: a cultural e a da educação/formação.

8. Para além da associação do Poder Local de Odivelas a este Acordo, a integração, em parceria, de instituições da sociedade civil a esta geminação, é um exemplo de como se abrem novas portas no relacionamento fraterno entre os povos de Portugal e de Cabo-Verde.

9. Sem prejuízo da eventual revisão ou adenda, por acordo de ambas as partes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

10. Qualquer uma das partes celebrantes poderá pôr termo ao presente Acordo de Geminação mediante comunicação escrita enviada por carta registada com aviso de recepção sem embargo do cumprimento de todos os compromissos anteriormente assumidos com terceiros.

Celebrado em _____, a ____ de _____ de 2010

O Primeiro Outorgante
(Susana Amador)